

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 4815/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV da Lei Complementar nº 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o PLANTÃO DURANTE O RECESSO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 a 7 DE JANEIRO DE 2024, na Procuradoria-Geral de Justiça:

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Jarbas Soares Júnior (20 a 22 de dezembro)

## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Eliane Maria Gonçalves Falcão

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Márcio Gomes de Souza

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

Carlos André Mariani Bittencourt (20 de dezembro a 3 de janeiro)

## OUVIDORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nádia Estela Ferreira Mateus

## CHEFIA DE GABINETE

Paulo de Tarso Moraes Filho

Hugo Barros de Moura Lima (20 de dezembro a 6 de janeiro)

## SECRETARIA-GERAL

Hugo Barros de Moura Lima (20 de dezembro a 6 de janeiro)

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Antônio Henrique Franco Lopes (23 de dezembro a 7 de janeiro)

Emmanuel Levenhagen Pellegrini

Gislane Testi Colet (29 de dezembro a 7 de janeiro)

Igor Peixoto Marques (19 a 21 de dezembro e 2 a 7 de janeiro)

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola

**CENTRAL DE ATENDIMENTO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Fabício Marques Ferragini (20 a 22, 26 a 29 de dezembro e 2 a 7 de janeiro)

**GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA – GSI**

Paulo de Tarso Moraes Filho

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – STI**

Eduardo Henrique Soares Machado

PORTARIA N.º 4816/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV da Lei Complementar nº 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o PLANTÃO DURANTE O RECESSO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 a 7 DE JANEIRO DE 2024, na Corregedoria-Geral do Ministério Público:

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Marco Antonio Lopes de Almeida (20 a 30 de dezembro)

**CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO**

Mauro Flávio Ferreira Brandão (31 de dezembro a 7 de janeiro)

**ASSESSORIA DO CORREGEDOR-GERAL**

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho (20 a 22 de dezembro e 2 a 5 de janeiro)

Daniel de Oliveira Malard (20 a 26 de dezembro)

Fernando Augusto Cipolini Ielo (20 e 31 de dezembro e 2 de janeiro)

Roberto Heleno de Castro Junior (20 a 22 de dezembro)

Paula Lino da Rocha Lopes (23 a 29 de dezembro e 6 e 7 de janeiro)

Rodrigo Iennaco de Moraes (26 a 30 de dezembro e 2 de janeiro)

Manoel Luiz Ferreira de Andrade (27 a 31 de dezembro, 1.º, 6 e 7 de janeiro)

Wilson Penin Couto (1.º a 5 de janeiro)

PORTARIA N.º 4831/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Carolina Zambom Pinto Coelho para atuar em regime de plantão durante o recesso, no período de 20 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, em medidas urgentes afetas ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de

Defesa da Educação-CAOEDUC.

PORTARIA N.º 4832/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Ribeiro Costa, Rodrigo Antônio Ribeiro Storino e William Garcia Pinto Coelho para atuarem em regime de plantão durante o recesso, no período de 20 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, em medidas urgentes afetas às Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, referentes ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA).

PORTARIA N.º 4833/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, XXI, “j”, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo especificados para atuarem em regime de plantão durante o recesso, no período de 20 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, em medidas urgentes afetas a barragens de rejeitos de mineração:

- Lucas Pardini Gonçalves – Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba (20 a 27 de dezembro de 2023 e 2 a 7 de janeiro de 2024);

- Lucas Marques Trindade – Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (20, 28 de dezembro de 2023 a 1.º de janeiro de 2024).

PORTARIA N.º 4834/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues para atuar em regime de plantão durante o recesso, no período de 20 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024, em medidas urgentes afetas ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público-CAOPP, relativas às ações da Semana contra a Corrupção ARCCO 2023.

PORTARIA N.º 4835/2023 – Designa, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo especificados, atuantes no Grupo de Combate ao Crime Organizado-GAECO, durante o recesso 2023/2024:

GRUPO 1 - cautelares, ações penais e procedimentos investigatórios criminais do GAECO Belo Horizonte e das Regionais de Divinópolis, Juiz de Fora e Visconde do Rio Branco):

- Leandro Wili (20 a 23.12.2023);

- Peterson Queiroz Araújo (24 a 28.12.2023);

- Thiago Fernandes Carvalho (29.12.2023 a 02.01.2024);

- Gabriel Pereira de Mendonça (03 a 07.01.2024).

GRUPO 2 - cautelares, ações penais e procedimentos investigatórios criminais das Regionais do GAECO de Passos, Varginha, Pouso Alegre, Uberlândia e Uberaba):

- Guilherme de Castro Germano (20 a 23.12.2023);

- Marcus Vinicius Ribeiro Cunha (24 a 28.12.2023);

- Eduardo de Paula Machado (29.12.2023 a 02.01.2024);

- Igor Serrano Silva (03 a 07.01.2024).

GRUPO 3 - cautelares, ações penais e procedimentos investigatórios criminais das Regionais do GAECO de Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Governador Valadares e Ipatinga:

- Cleber Couto (20 a 26.12.2023);

- Ingrid Veloso Soares do Val (27.12.2023 a 01.01.2024);

- Bruno Schiavo Cruz (02 a 07.01.2024).

PORTARIA N.º 4836/2023 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para atuarem em regime de plantão durante o recesso, no período de 20 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, objetivando a continuidade e o regular cumprimento do cronograma destinado à correção das provas do LX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais:

- André Estevão Ulbaldino Pereira;
- Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva;
- Carlos Eduardo Ferreira Pinto;
- Eduardo Nepomuceno de Sousa;
- Elaine de Oliveira Godói;
- Hosana Regina Andrade de Freitas;
- Iraídes de Oliveira Marques;
- Jairo Cruz Moreira;
- João Paulo Alvarenga Brant;
- Júlio César Luciano;
- Marcelo Schirmer Albuquerque;
- Marcos Pereira Anjo Coutinho;
- Nívia Mônica da Silva;
- Pablo Gran Cristóforo;
- Wagner Marteleto Filho.

PORTARIA N.º 4837/2023 – Designa, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça da 10.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Execução Penal da Comarca de Belo Horizonte para atuarem em regime de plantão durante o recesso 2023/2024 (exceto SEEU), conforme escala abaixo:

- Leonardo Távora Castelo Branco (20 a 22 de dezembro de 2023);
- Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro (26 a 29 de dezembro de 2023);
- Marino Cotta Martins Teixeira Filho (2 a 5 de janeiro de 2024).

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça em estágio probatório (concursos 58.º e 59.º), para participarem do Curso de Vitaliciamento, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024, na modalidade presencial, em Caeté:

Alessandra Dias de Oliveira Costa

Alexsander Siqueira Silva

Álvaro Calazans de Souza Neto

Ana Flávia Lurian de Paiva

André Oberg Lemos  
Andreza Tauane Câmara Silva  
Anna Catharina Machado Normanton  
Antônio Tadeu França Costa Filho  
Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho  
Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa  
Breno Alexei Rodrigues de Oliveira  
Bruno Brandi Lichacovski  
Bruno Yogui Shimabukuro  
Caio Dezontini Bernardes  
Caio Augusto Bogus  
Camila Costa Garrido Terres  
Carla Feitosa de Paula Dias  
Daniel Polignano Godoy  
Dayane Martins dos Santos  
Dênis William Rodrigues Ribeiro  
Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira  
Diogo Pestana Rangel  
Edvaldo Alves dos Santos Júnior  
Enrico de Sousa Cabral  
Fábio Pereira  
Felipe Marques Salgado de Paiva  
Frederico Tavares de Lanna Machado  
Gabriel Carvalho Marambaia  
Gabriel Vianna de Castro  
Gabriela Percília Cristino  
Gustavo Celeste Ormenese  
Henrique Magalhães Filogonio  
Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto

Ingrid Bispo dos Santos  
Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior  
Joao Pedro Avelar Alves Carneiro  
Joaquim de Assis Úrsula Júnior  
Jose Azeredo Neto  
Juliana Queiroz Ribeiro  
Laís de Castro Alves Couto  
Laura Figueiredo Félix Lara  
Lohana Cavalcanti Costa  
Lucas Augusto Resende Monteiro  
Lucas Bacelette Otto Quaresma  
Lucas César Dias Barreto Ambrosio  
Lucas Daniel Duarte de Souza  
Lucas Nacur Almeida Ricardo  
Lucas Sanches Tizzo  
Luisa Santin Garcia  
Luiz Gustavo Fabris Ferreira  
Marcela Nunes de Oliveira  
Marcelo Costa Trindade  
Mariana Marim Alves  
Marina Vivas Costa Cardoso  
Mateus Netto Coelho  
Nayara Alves de Paula  
Oleomar Miranda Santiago  
Paulo Antônio dos Santos  
Paulo Victor Telles Zavarize  
Pedro Ernesto Pezzi  
Pedro Henrique Guimarães Costa  
Raíssa Ellen Ramos Neves

Rauali Kind Mascarenhas

Renan Santos de Oliveira

Renata Oliveira Schlickmann

Rodrigo Menezes Cerqueira Santos

Romero Solano de Oliveira Magalhães

Tatiane Lima Ribeiro

Thiago Carvalho Ribeiro

Úrsula Oliveira da Cunha

Vitor Bernardes de Castro Rocha

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Minas Novas/177.ª ZE (*)	Bruno Brandi Lichacovski	11 a 19/12/2023
--------------------------	--------------------------	-----------------

\* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-01-2024 - 19-01-2024	Exclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal) Inclui: Aline Silva Barros (Frutal)
20-01-2024 - 26-01-2024	Exclui: Aline Silva Barros (Frutal) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-01-2024- 19-01-2024	Exclui: Alexandre Rezende Grillo (Paraisópolis) Inclui: Sarah Goncalves Bretas (Paraisópolis)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Maria Alves Gomes, MAMP 5113, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0037, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Iggor Leonardo Costa Gontijo, MAMP 5072, no período de 04.12.2023 a 15.12.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Júnia Maria Siqueira de Carvalho, MAMP 2603, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0009, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, no período de 07.12.2023 a 09.01.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Laís Monteiro Sales, MAMP 6290, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria I, código MP-DAS23-0005, padrão MP-59, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 1992, no período de 08.01.2024 a 26.01.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Fernanda Cabrini Vaz Mota, MAMP 5071, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0015, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Carolina Costa Val Rodrigues, MAMP 4465, no período de 22.01.2024 a 02.02.2024.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA N.º 1/2023

Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de oficial e analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Edital n.º 1, de 18 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no capítulo 5 do Edital nº 01/2022, CONVOCA candidatos aprovados que se declararam no ato da inscrição com deficiência, para a realização da perícia médica, de acordo com as instruções e relação contidas neste Edital.

1. A perícia médica avaliará o candidato como deficiente ou não, bem como a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; na Lei Federal nº. 14.126, de 22 de março de 2021; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2. Convoca-se para a realização da perícia médica, conforme dias e horários definidos, os candidatos:

Inscrição	Candidato(a)	Data	Horário da Perícia
376035471	Ian Denis Oliveira Pires	08/01/2024	14:00
376015234	Nathalia Cristina Alves Oliveira	08/01/2024	10:00
376093494	Paulo Herique Ferreira Fonseca Lima	10/01/2024	10:00
376030481	Tiago Souza Guirado	08/01/2024	15:30

2.1. A perícia médica será realizada no Departamento de Perícia Médica e de Saúde Ocupacional (DPMSO), situado na Rua Dias Adorno, 367, 1º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

2.2. O candidato Paulo Henrique Ferreira Fonseca Lima deverá, ainda, comparecer à Clínica Especializada Oftalmoclínica Belo Horizonte Sociedade Limitada, situada Rua Fernandes Tourinho, nº 669, sala 801/802, Savassi, Belo Horizonte/MG, em 10/01/2024, às 15h20; posteriormente, o candidato deverá retornar ao DPMSO (10/01/2024, às 17h).

2.3. Ao candidato só será permitida a realização da Perícia Médica, nos dias, horários e locais especificados, constantes neste Edital de Convocação.

2.4. O candidato convocado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado.

2.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso, a ausência, ou a não realização da Perícia Médica.

3. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identidade original, laudo médico original e sua cópia e exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.1. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da Perícia Médica, não apresentar a documentação exigida, ou ainda, que não comparecer à Perícia Médica no horário de convocação.

3.2. Os exames médicos e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

4. Convoca-se para a realização de entrevista psicossocial, conforme dias e horários definidos, os candidatos:

Inscrição	Candidato(a)	Data	Horário da Entrevista
376035471	Ian Denis Oliveira Pires	08/01/2024	11:00
376015234	Nathalia Cristina Alves Oliveira	09/01/2024	11:00
376093494	Paulo Henrique Ferreira Fonseca Lima	11/01/2024	11:00
376030481	Tiago Souza Guirado	10/01/2024	11:00

4.1. A entrevista psicossocial é parte integrante da perícia médica e será realizada na Sala de Atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), situada na Av. Álvares Cabral, 1.740, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

4.2. O candidato convocado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado.

5. A realização da perícia médica, mesmo em caso de aprovação, não garante a nomeação do candidato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL 166º Cargo

CARATINGA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: MEIO AMBIENTE (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL), PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL), HABITAÇÃO E URBANISMO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CÍVEL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 12.08.2021)

GOVERNADOR VALADARES / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIMINAL, CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO – (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

JUIZ DE FORA / 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS) – (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

PATOS DE MINAS / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

SANTA LUZIA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL, DIR.HUM.APOIO COM.CONF.AGR.FIS.AT.POL. (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 20, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 32º cargo

GOVERNADOR VALADARES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

IBIRITE / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: DIR.HUM.APOIO COM.CONF.AGR.FIS.AT.POL., CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, REGISTRO PÚBLICO, TRIBUNAL DO JURI, CÍVEL, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 26, DE 28.09.2020)

JUIZ DE FORA / 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

MONTES CLAROS / 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), TRIBUNAL DO JURI, DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE CURADORIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 11, DE 18.11.2022)

SETE LAGOAS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIMINAL (EXCETO CURADORIAS, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 16.04.2019)

UBERABA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 08.04.2022) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ABRE CAMPO / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, IDOSO, CONSUMIDOR, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REGISTRO PÚBLICO, CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 62, DE 14.08.2015)

CARMO DO PARANAIBA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, REGISTRO PÚBLICO, FAMÍLIA (SOMENTE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE), JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, REGISTRO PÚBLICO (SOMENTE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), CRIMINAL, CÍVEL, SAÚDE, IDOSO, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 93, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)

LAGOA DA PRATA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, EXECUÇÃO PENAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL (INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS), CÍVEL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 11.08.2017)

NOVA LIMA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CÍVEL, CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CÍVEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 15.12.2022)

PIRAPORA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 26.10.2016)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

ALMENARA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, REGISTRO PÚBLICO, IDOSO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

ARAGUARI / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONFLITOS AGRÁRIOS, JUIZADO ESPECIAL CIVEL (SOMENTE TURMA RECURSAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 21.09.2017)

BRUMADINHO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, IDOSO, SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, EXECUÇÃO PENAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2011(Replicação))

INHAPIM / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONSUMIDOR, CONFLITOS AGRÁRIOS, REGISTRO PÚBLICO, CÍVEL, CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 60, DE 18 DE JUNHO DE 2014)

NOVA LIMA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES), EXECUÇÃO PENAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 15.12.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

AGENDA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PLENÁRIAS – EXERCÍCIO 2024 (\*)

MÊS	DIA	SESSÃO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	30	1ª Ordinária	14:00	
Fevereiro	5	2ª Ordinária	14:00	Carnaval: 12 a 14/02
	19	3ª Ordinária	14:00	
Março	4	4ª Ordinária	14:00	Semana Santa: 27 a 29/03
	18	5ª Ordinária	14:00	
Abril	1.º	6ª Ordinária	14:00	
	15	7ª Ordinária	14:00	
Maio	6	8ª Ordinária	14:00	Dia do Trabalho: 1.º/05 Corpus Christi: 30/05
	20	9ª Ordinária	14:00	
Junho	3	10ª Ordinária	14:00	
	17	11ª Ordinária	14:00	

Julho	1.º	12ª Ordinária	14:00	
	15	13ª Ordinária	14:00	
Agosto	5	14ª Ordinária	14:00	Assunção de Nossa Senhora: 15/08
	19	15ª Ordinária	14:00	
Setembro	2	16ª Ordinária	14:00	Independência do Brasil: 07/09
	16	17ª Ordinária	14:00	
Outubro	7	18ª Ordinária	14:00	Dia do Servidor Público: 28/10
	21	19ª Ordinária	14:00	
Novembro	4	20ª Ordinária	14:00	Finados: 02/11 Proclamação da República: 15/11
	18	21ª Ordinária	14:00	
Dezembro	2	22ª Ordinária	14:00	

OBSERVAÇÕES: eventuais alterações nas datas de realização das sessões, a critério do Presidente, serão comunicadas aos membros do Órgão Colegiado.

\* Republicada em face de alteração.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

### **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

#### ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 4811/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Giseli Silveira Penteado, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos nº 3288264-58.2014.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0147126/2023-10.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 28/2023

ATO DE DESISTÊNCIA DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do art. 1º, da Resolução PGJ nº 35, de 30/05/2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019, e no Edital de Remoção nº 28/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 08/12/2023:

Defere os pedidos de desistência de remoção dos Oficiais do MP abaixo:

MAMP	NOME	DATA DO PROTOCOLO	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
349500	ANDRÉA DE OLIVEIRA LOIOLA RÉGIS	18/12/23	FORMIGA – 1ª PJ
630300	ANTÔNIA GOMES RAMALHO	18/12/23	ITAMBACURI – 1ª PJ
548200	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO ZUZA	18/12/23	CONTAGEM
323100	JONATHAS PACHECO MARTINS	18/12/23	MONTES CLAROS – COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORTE

#### ATO DE REMOÇÃO

Remove, a pedido, nos termos da classificação do Edital de Remoção nº 28/2023, publicada em 15/12/2023, os servidores abaixo, a partir da publicação deste ato, ficando suspensos seus efeitos, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

Oficiais do MP: Removido para:

MAMP	NOME	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO PARA
651700	ALESSANDRA PROFIRIO SOUZA	2ª	CONTAGEM
330200	ILDOMAR BRAZ DE SOUZA	2º	MONTES CLAROS – COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORTE
634200	RODRIGO RAMIRES FERNANDES	2º	ITAMBACURI – 1ª PJ

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderão desistir da remoção até as 18 horas do dia 21/12/2023, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: [ddrh@mpmg.mp.br](mailto:ddrh@mpmg.mp.br)).

#### EDITAL DE REMOÇÃO N.º 29/2023

#### ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 29/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 16/12/2023, conforme abaixo indicado:

Analista(s) INSCRITO(S) PARA a Comarca de RIO POMBA: (1 VAGA)

Não houve inscritos.

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, o servidor Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira, MAMP 2481-01, Analista do Ministério Público, especialidade Direito, lotado na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Brumadinho, por 365 dias, a partir de 14.12.2023.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 4810/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Isabela de Carvalho, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos nº 0010690-47.2021.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o nº SEI-19.16.2435.0148384/2023-52.

- Portaria nº 4812/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Ivana Andrade Souza, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos nº 0132136-46.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o nº SEI-19.16.2435.0149089/2023-29.

- Portaria nº 4813/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Jackeliny Ferreira Rangel, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, para atuar nos autos nº 0014122-90.2021.8.13.0439, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.3857.0150206/2023-47.

**CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 4838/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Lucas Augusto Resende Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 17.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 4839/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Várzea da Palma, André Luiz Ferreira Valadão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 4840/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Manhuaçu, Anna Catharina Machado Normanton, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 4841/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Luiz Gustavo Fabris Ferreira para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia.

- Portaria nº 4758/2023\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Turmalina, Bruno Brandi Lichacovski, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, no período de 11 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

\* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria nº 92/2023, referente ao Promotor de Justiça Ângelo Ansanelli Júnior (exercer funções/Santo Antônio do Monte).

- Fica revogada a Portaria nº 3647/2023, referente ao Promotor de Justiça Alexandre Rezende Grillo (exercer funções/Paraisópolis).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 941/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de dezembro de 2023 a 9 de janeiro de 2024.

- Edital nº 943/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 a 23 de dezembro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 825/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba:

1º Joyce Gabriela Rodrigues Jácome;

2º Bianca Francielle Ferreira Miranda;

3º João Paulo de Faria Araújo.

- Edital nº 841/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Caroline Orletti Guarise;

2º Luiz Felipe Ramos Monteiro;

3º Bruna Dayana da Silva Souza;

4º José Kleider Franco Torres Júnior;

5º Maria Eduarda Magalhães Matos.

- Edital nº 889/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme:

1º Rebeca de Freitas Santos;

2º Poliana Silveira da Silva;

3º Ester Luiza de Castro Resende;

4º Gabriel Silva e Souza.

- Edital nº 909/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º João Marcos Cardoso da Silva.

- Edital nº 916/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont:

1º João Lucas Mendes e Silva;

2º Pierre de Castro Oliveira Bento.

- Edital nº 917/2023, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga:

1º Matheus Fernandes Ribeiro;

2º Rafaela Cardoso Duarte;

3º Gustavo da Costa e Silva.

- Edital nº 929/2023, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

1º Helen Janine dos Santos;

2ª Isabela Vitória Oliveira Brito;

3ª Luiz Augusto De Sales Machado;

4ª Bruno Leandro De Carvalho;

5ª Iris Raimunda Fernandes;

6ª Carolayne Rocha Dos Santos;

7ª Bruno Oliveira Scarpelli.

Altera a classificação final do Edital nº 864/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, para:

1º Gustavo de Miranda Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 823/2023, com validade até 19 de junho de 2024:

1º Gislara Araújo Novaes;

2º Vinícius Moreira Arthidoro Costa;

3º Thayná Gabriela da Silva Martins;

4º Bruna Aparecida Bonfim Lemos;

5º Maria Eduarda de Paula Ribeiro;

6º Ana Luíza Magalhães Alvarenga;

7º Dimas Munhoz Gomez;

8º Maria Clara Ferreira Tostes;

9º Renata Tamirez Ramalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 848/2023, com validade até 19 de dezembro de 2024:

1ª Júlia Elize Corrêa;

2ª Bethânia Pereira Gualberto.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 860/2023, com validade até 19 de junho de 2024:

1º Nathalia de Lima Mota;

2º Giulia Matias Oliveira;

3º Aline Aparecida da Silva;

4º Ana Laura da Silva Barcelos;

5º Giovana Marques Tiveron;

6º Jéssica Estefani Alves de Melo;

7º Tarcísio Antônio Severino Gomes Filho;

8º Diego Henrique Rodrigues Silva;

9º Maria Eduarda Passos Parreira;

10º Barbara Borges Gonçalves;

11º Maria Eugênia Salge Melo Mio.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 865/2023, com validade até 19 de dezembro de 2024:

1º Karina de Oliveira Reis;

2º Raphael de Souza Fernandes;

3º Raquel Caixeta Carneiro;

4º Alice de Freitas Rezende Torres;

5º Paula Moan Berbet Vidal Bezerra.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 869/2023, com validade até 19 de dezembro de 2024:

1º José Maria dos Reis;

2º Jhuan Pablo de Oliveira Costa.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0867-00 FLT Período: 16/11/2023 a 15/12/2023 30

1807-00 LGS Período: 07/12/2023 a 19/12/2023 13

1820-00 AAMM Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1

2048-00 JMVOA Período: 01/12/2023 a 15/12/2023 15

2089-00 SMSF Período: 13/12/2023 a 13/12/2023 1

2282-00 ERCP Período: 25/11/2023 a 24/12/2023 30

2501-00 GGO Período: 07/12/2023 a 07/12/2023 1

2574-00 AFC Período: 12/12/2023 a 14/12/2023 3

2678-00 JGMC Período: 11/12/2023 a 13/12/2023 3

2757-00 MLMG Período: 01/12/2023 a 07/12/2023 7

2840-00 VMNA Período: 09/12/2023 a 12/12/2023 4

3010-00 DAO Período: 13/12/2023 a 15/12/2023 3

3048-01 MCP Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1

3048-01 MCP Período: 13/12/2023 a 01/01/2024 20

3276-00 JRD Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1  
3661-00 LVN Período: 13/12/2023 a 13/12/2023 1  
3682-00 GMPV Período: 13/11/2023 a 21/11/2023 9  
3733-00 ASA Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1  
3784-00 BFSS Período: 17/11/2023 a 17/11/2023 1  
3793-00 ACAF Período: 12/12/2023 a 12/12/2023 1  
3793-00 ACAF Período: 13/12/2023 a 20/12/2023 8  
3871-00 LBF Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1  
4147-00 JFRP Período: 13/12/2023 a 13/12/2023 1  
4352-00 MQP Período: 29/11/2023 a 19/12/2023 21  
4443-00 HRS Período: 21/11/2023 a 21/11/2023 1  
4443-00 HRS Período: 12/12/2023 a 13/12/2023 2  
4513-00 MRP Período: 01/11/2023 a 30/11/2023 30  
4705-00 MASS Período: 05/12/2023 a 05/12/2023 1  
4742-00 VHL Período: 12/12/2023 a 12/12/2023 1  
4800-00 KPBA Período: 06/12/2023 a 07/12/2023 2  
4904-00 AAPG Período: 12/12/2023 a 12/12/2023 1  
4994-00 CMLM Período: 11/12/2023 a 13/12/2023 3  
5137-00 CVSP Período: 04/12/2023 a 05/12/2023 2  
5153-00 FVOG Período: 11/12/2023 a 12/12/2023 2  
5162-00 VFP Período: 12/12/2023 a 13/12/2023 2  
5165-00 FARC Período: 13/12/2023 a 13/12/2023 1  
5549-00 LCC Período: 14/12/2023 a 14/12/2023 1  
6184-00 AMMC Período: 06/12/2023 a 08/12/2023 3  
6227-00 MCA Período: 14/12/2023 a 15/12/2023 2  
6311-00 PCFAJ Período: 08/12/2023 a 21/12/2023 14  
6319-00 GRP Período: 11/12/2023 a 15/12/2023 5  
7459-00 BLMR Período: 06/12/2023 a 07/12/2023 2  
7546-00 LAS Período: 17/11/2023 a 17/11/2023 1

2626-00 EFS Período: 14/12/2023 a 14/12/2023 1

6781-00 DSC Período: 07/12/2023 a 07/12/2023 1

6902-00 PHF Período: 06/12/2023 a 08/12/2023 3

7284-00 JNVG Período: 07/12/2023 a 21/12/2023 15

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3045-00 RLS Período: 10/12/2023 a 17/12/2023 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1942-00 EAFR Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1

2722-00 ABO Período: 14/12/2023 a 14/12/2023 1

3749-00 LAR Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 1

3795-00 RF Período: 05/12/2023 a 05/12/2023 1

4093-00 MAACM Período: 14/12/2023 a 14/12/2023 1

4183-00 JLSD Período: 07/12/2023 a 07/12/2023 1

4197-00 FMS Período: 07/12/2023 a 07/12/2023 1

4272-00 LTGO Período: 06/12/2023 a 07/12/2023 2

4591-00 LPFS Período: 11/12/2023 a 17/12/2023 7

4660-00 DGM Período: 04/12/2023 a 05/12/2023 2

4752-00 MFR Período: 01/12/2023 a 01/12/2023 1

5017-00 VCA Período: 12/12/2023 a 12/12/2023 1

5055-00 ACOM Período: 11/12/2023 a 13/12/2023 3

6214-00 RCABM Período: 06/12/2023 a 06/12/2023 1

6225-00 VNP Período: 12/12/2023 a 12/12/2023 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13ª/2023 - ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2023.

No dia 6 (seis) de dezembro de 2023, às 14 horas, a 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Foram registradas as participações dos Conselheiros Andréa de Figueiredo Soares, Presidente; Tânia Regina Soares Machado e Edson Ribeiro Baeta. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 12ª Sessão Ordinária. Depois, a Presidência inverteu a ordem da pauta tendo em vista a presença de interessados para sustentação oral e submeteu à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG-0672.17.000320-2, da Comarca de Sete Lagoas, de relatoria da Conselheira Tânia Regina Soares. Iniciado o julgamento, foi concedida a palavra, no prazo regimental, à parte interessada Elen Almeida para sua manifestação. Ato seguinte, a Conselheira-Relatora proferiu o seu voto e concluiu pela homologação do arquivamento dos autos, no que foi acompanhada, por unanimidade, com a sugestão apresentada pela Presidência de remessa de ofício ao Promotor de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, com atribuições na área do Patrimônio Público, para que informe ao Conselho Superior sobre a existência ou andamento de novo concurso para a prestação de serviços de saúde no aludido Município, bem como sobre a eventual instauração de outro procedimento que tenha relação com o tema. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o PA - Sem Caráter Investigativo nº MPMG-34.1600.16.0043764/20239-8 (0016.21.000151-3), da Comarca de Alfenas, de Relatoria do Conselheiro Edson Baeta. Iniciado o julgamento, foi concedida a palavra ao advogado Dyogo Patriota, pelo prazo regimental. Concluída a manifestação, o Conselheiro-Relator proferiu o seu voto pelo desprovisionamento do recurso interposto e pelo arquivamento dos autos, no que foi acompanhado pelas demais integrantes da turma julgadora. A Presidente, Conselheira Andréa de Figueiredo, ressaltou que o seu voto se pautou no parecer elaborado pelo Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor do Ministério Público – CAOTS, não havendo qualquer questionamento em relação ao mérito julgado nesta sessão. A Presidente ponderou também que, no seu entender, há a possibilidade de outra abordagem dos fatos, em novo procedimento administrativo, com elementos que comprovem efetivamente o início do prazo decadencial para a invalidação da transferência de manutenção por suposto erro. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação a Notícia de Fato nº MPMG-0105.22.001854-0, da Comarca de Governador Valadares. O julgamento foi iniciado na 5ª Sessão Ordinária da turma julgadora, ocasião em que o representante Guilherme Jacob de Oliveira proferiu sustentação oral e o Relator solicitou que o feito fosse retirado de pauta. Em prosseguimento ao julgamento, o Conselheiro-Relator proferiu o seu voto pela homologação do arquivamento, no que foi acompanhado, por unanimidade. Em continuidade, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES: Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0037250/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041005/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040988/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0041017/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0025243/2023-90: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041354/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041382/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0041392/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0041399/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0041412/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041423/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0041596/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0041761/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041762/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0041770/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041774/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0041777/2023-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0041786/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0041794/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0041798/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0041822/2023-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0041825/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041832/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041828/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0041846/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0153.0041856/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0041861/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0041867/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0041873/2023-76: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014716/2022-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0042404/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0042414/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0042460/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0042472/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0011030/2022-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0001434/2022-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0041372/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013474/2022-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0043591/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0043604/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0570.0041862/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0041845/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO: Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.004298-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000447-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000653-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.17.000320-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.23.000056-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO: Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0036187/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0037305/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0041185/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0041364/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0041008/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0041361/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0041186/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0042412/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0042413/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0042408/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0042403/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0041823/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0041863/2023-96: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0041852/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041780/2023-35: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0041810/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0515.0041416/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041411/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041406/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0041771/2023-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROMAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0642.0041376/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0041380/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0041385/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041407/2023-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0041377/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0041820/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOTELHOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0084.0041396/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0041835/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0041839/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0042416/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041428/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIÓBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0041426/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0042432/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0042445/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0042454/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043594/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043605/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043607/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043612/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAXAMBU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0155.0043640/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GALILEIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0273.0043642/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0043647/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0043666/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0043681/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043688/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0043689/2023-42: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0043709/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0043721/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043727/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0043741/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0043754/2023-12: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0043763/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0043768/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0043789/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0043795/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0043798/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0043826/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0043837/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0005541/2022-81: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0018423/2023-36: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0023664/2023-13: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0031079/2023-16: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0031243/2023-65: pelo provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0134.0031487/2023-66: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0031614/2023-35: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0033580/2023-05: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0034630/2023-81: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0034876/2023-73: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0036111/2023-13: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0037124/2023-61: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0037935/2023-86: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0038831/2023-38: pelo provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0038855/2023-39: pela homologação parcial do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0040170/2023-26: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0332.0040948/2023-57: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0480.0041756/2023-77: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0043762/2023-35: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA: Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015671-7: pela conversão do julgamento em diligência (outro órgão) - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.17.000039-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0105.22.001854-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000360-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0026130/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0016.0043764/2023-98: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência agradeceu aos demais integrantes da turma julgadora pelo aprendizado, pela troca de experiências e pela respeitosa convivência. O mesmo sentimento de gratidão foi compartilhado pelos Conselheiros Tânia Regina e Edson Baeta. O Conselheiro Edson Baeta agradeceu ao Superintendente dos Órgãos Colegiados, Alexandre Carlos Botrel, e aos servidores da Diretoria Executiva do Conselho Superior, representados nesta sessão pelo Assessor Eduardo Antônio de Assis Faria e pelo Coordenador Igor Pedra, pelo compromisso e pela exemplar condução dos trabalhos realizados, o que recebeu adesão especial das Conselheiras Andréa de Figueiredo e Tânia Regina Soares. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

10ª/2023 - ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2023.

No dia 31 (trinta e um) de outubro de 2023, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 10ª Sessão Ordinária da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 54, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Lílian Maria Ferreira Marotta Moreira e Thaís de Oliveira Leite. Disponibilizado o

sistema, foram abertos os trabalhos e foi aprovada a ata da 9ª Sessão Ordinária. Foram deliberados os seguintes procedimentos administrativos internos, de relatoria da Conselheira Lílian Marotta Moreira: nº 173/2023, SEI nº 19.16.0304.0022608/2023-86, da Comarca de Barbacena: pelo desprovisionamento do recurso – aprovado, por unanimidade; nº 179/2023, SEI nº 19.16.0700.0037854/2023-89, da Comarca de Pirapora: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade. Também foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000044-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.16.000364-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000209-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0026.22.000100-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.22.000240-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.22.001713-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000845-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0042.13.000147-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0778.21.000254-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000095-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.014571-4: pelo provimento do recurso (com análise anterior de mérito) - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.13.000015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002587-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000085-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000176-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.001037-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003453-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.000357-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002579-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000708-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001148-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000916-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001179-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001280-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001201-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000083-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.21.000112-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000148-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000080-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000319-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.19.000117-8: pela homologação do arquivamento -

aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000045-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0133.15.000570-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.000632-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.001471-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.15.000797-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001183-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000078-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0175.17.000232-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000166-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000337-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000199-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.002483-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001677-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000719-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0242.19.000059-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000182-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.20.000295-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0280.13.000420-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0280.22.000246-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.21.000269-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000100-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0312.14.000069-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.13.000057-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000274-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.000321-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.001155-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000276-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000264-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000206-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000179-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.19.000119-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MAR DE ESPANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0398.12.000018-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000070-7: pela homologação do arquivamento -

aprovado por unanimidade; Comarca de MERCES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0416.08.000013-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.19.000205-2: pela conversão do julgamento em diligência (presidente) - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000101-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000952-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000100-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000038-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000405-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000024-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000071-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000310-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000106-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.23.000064-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000172-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000135-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000150-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000092-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000026-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.21.000498-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000118-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.22.000085-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0540.21.000060-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002040-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.10.000029-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.21.000042-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000089-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.18.000499-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.19.000831-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000128-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0611.07.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000109-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000059-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIOBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.21.000111-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000424-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000180-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.000730-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0704.20.000344-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0704.18.000623-8: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.21.000423-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000224/2021-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0133.0000631/2022-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de INHAPIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0309.0002094/2022-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0002132/2022-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004411/2022-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004713/2022-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.009559-2: pela conversão do julgamento em diligência (presidente) - aprovado por unanimidade. Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0033622/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0017180/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0034020/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0034455/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0033396/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034418/2023-02: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0035251/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0034782/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033661/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034462/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0034434/2023-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033636/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0110.0035225/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAXAMBU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0155.0035248/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0035240/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0034810/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0034799/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034791/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0382.0034025/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0036112/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0034787/2023-39: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0034499/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0035227/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0034458/2023-42: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0037253/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0036139/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0037276/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0036170/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037247/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0036190/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037216/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILÓTONI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0037269/2023-96: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0037141/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0037172/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0037147/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0037231/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0011964/2022-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0018336/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0036196/2023-77: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025265/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0034807/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0037177/2023-78: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO NOVO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0554.0037224/2023-47: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0701.0037214/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0037274/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0037249/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0037218/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0037186/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0418.0036169/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA

DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0037150/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0037123/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0036918/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0036146/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0036138/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0036174/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0038818/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0037166/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0540.0010348/2022-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014617/2022-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0037282/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0037285/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0037306/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0038537/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0038715/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0038731/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0038767/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0037719/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0037936/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0038826/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0038849/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0038856/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0039022/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0332.0037293/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0037717/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0022516/2023-12: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014627/2022-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0141.0024430/2023-98: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0037944/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037948/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037950/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0037960/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037964/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0037969/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0037981/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035696/2023-39: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0037983/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0038796/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037991/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037992/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0038529/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0038743/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0038783/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0038794/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0038808/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0039346/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0039366/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0039368/2023-17: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0039376/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0039380/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0039384/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0039397/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0039400/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0039401/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0039585/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0039595/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0039612/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0039615/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0039616/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0039644/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0037237/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013655/2022-44: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0039651/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0039655/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0039665/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0039944/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0039835/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0040008/2023-90: pelo homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0040009/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0040010/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0040168/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0040469/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0040176/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040527/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0040533/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0040544/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0038824/2023-86: pela convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0040185/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0040203/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPÉBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0040210/2023-68: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORAÇÃO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0040217/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0040227/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040228/2023-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0040235/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0040242/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0040361/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040457/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0040471/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0040486/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040246/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0040491/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0040503/2023-12: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0040954/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0040958/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0040961/2023-32: pela homologação

do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0040986/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0040964/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0040968/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0040980/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0040997/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0041003/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0041356/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041359/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0041370/2023-15: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041778/2023-89: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0041847/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0038795/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

11ª/2023 - ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2023.

No dia 6 de novembro de 2023, às 10 horas, a 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Foram registradas as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Lílian Maria Ferreira Marotta Moreira e Thaís de Oliveira Leite. Abertos os trabalhos, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 8ª Sessão Ordinária. Depois, o Presidente inverteu a ordem da pauta tendo vista a inscrição de interessados para sustentação oral e chamou à apreciação o Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0021232/2023-17, da Comarca de Belo Horizonte, cuja relatoria coube a Conselheira Thaís Leite. A Advogada da representante Nicole Pscheidt Bittencourt de Albuquerque apresentou sustentação oral. Depois, a Conselheira-Relatora proferiu o seu voto e concluiu pela conversão dos autos em diligência à Presidente do feito, para que haja nova reflexão alicerçada nas informações prestadas na sustentação oral realizada nesta sessão, bem como na juntada de documentos citados na referida sustentação relacionados às questões específicas sobre as necessidades do menor para propiciar o melhor entendimento sobre as circunstâncias expostas. A decisão da Relatora foi acolhida pelos demais integrantes da turma julgadora. O Presidente destacou que a mencionada diligência se faz necessária para a melhor elucidação acerca da aplicação do parágrafo único do artigo 3º da Lei 12.764, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista. Depois, a Presidência submeteu à apreciação a Notícia de fato nº MPMG-0637.21.000284-5, da Comarca de São Lourenço, de Relatoria da Conselheira Lilian Marotta. Finalizada a sustentação oral pelo Representante Gladio da Nova Leonardi, a Conselheira-Relatora proferiu o seu voto pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhada pela Conselheira Thaís Leite. O Conselheiro Denilson Feitoza, Presidente, solicitou vista dos autos e determinou a sua inserção na próxima sessão da Turma Julgadora, notificando-se o interessado e o Município sobre o julgamento. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 18/2022, SEI nº 19.16.3704.0061338/2021-64, referente à Notícia de Fato nº MPMG-0637.21.000062-5, da Comarca de São Lourenço. A Conselheira-Relatora Lilian Marotta conheceu parcialmente o recurso e negou o seu provimento, determinando o arquivamento dos autos, o que foi aprovado, por unanimidade. O representante foi devidamente notificado mas não participou da sessão. Também foi submetido à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 297/2023, SEI nº 19.16.1037.0016566/2023-32, referente à Notícia de Fato nº 0024.23.002249-3, da Comarca de Belo Horizonte. A Conselheira Lilian Marotta votou pelo desprovimento do recurso, o que foi aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO: Comarca de IGARAPE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.20.000155-2: pela conversão do julgamento em diligência (presidente) - aprovado por unanimidade. Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0025517/2023-88: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001607-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0043.22.000111-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.012883-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001019-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.005058-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000119-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0027.22.001224-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000261-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000082-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000083-1: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0045.21.000323-7: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO CAJURU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0142.22.000127-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.12.000342-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000123-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000461-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0079.22.001647-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000116-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0301.17.000365-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0317.22.000717-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000960-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000961-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0317.22.000005-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.10.000136-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0355.15.000104-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0400.22.000413-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0418.15.000347-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0418.23.000037-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0429.22.000089-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000499-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000071-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0440.22.000118-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0480.23.000077-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0480.23.000237-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.19.000150-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0508.22.000099-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Notícia de Fato nº MPMG-0528.21.000038-6: pelo

desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0569.23.000037-8: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0570.22.000207-7: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.11.000054-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0625.22.000334-1: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIOBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0680.23.000003-5: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000069-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0707.22.000356-0: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade. Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0004768/2022-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0004803/2022-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004852/2022-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0005018/2022-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0042426/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0042435/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0042468/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0022552/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES MARIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0058.0041375/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0041398/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0041813/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041827/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0041829/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041837/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0041849/2023-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0040532/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0041413/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0041783/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0041793/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0041800/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041826/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUARANESIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0283.0034012/2023-78: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0019.0034014/2023-07: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0697.0037476/2023-56: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0194.0038714/2023-74: pelo desprovidimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0040942/2023-37: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0569.0041345/2023-42: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0009369/2022-27: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0041785/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0041595/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0011738/2022-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017191/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0037121/2023-45: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0037275/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0041018/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0041350/2023-37: pela homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0041424/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0041427/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0041764/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0041838/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041842/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0043651/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0042463/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0042450/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0042438/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0042048/2023-42: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUARANI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0284.0043730/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0043680/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0042396/2023-44: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0042407/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0684.0043586/2023-84: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0043608/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0043649/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0043722/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0043620/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0027.0036185/2023-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0028.0032452/2023-45: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0031601/2023-81: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0031481/2023-65: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

12ª/2023 - ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2023.

No dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2023, às 14 horas, a 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Lílian Maria Ferreira Marotta Moreira e Thaís de Oliveira Leite. Abertos os trabalhos, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 11ª Sessão Ordinária. Depois, o Presidente inverteu a ordem da pauta tendo vista a inscrição de interessados para sustentação oral e chamou à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG - 04.16.0411.0024451/2023-94, da Comarca de Matozinhos, de relatoria da Conselheira Thaís de Oliveira Leite. Transcorrida a sustentação oral do Procurador-Geral do Município, Carlos Eduardo Teixeira de Godoi, a Conselheira-Relatora proferiu o seu voto e concluiu pela conversão dos autos em diligência, para a juntada, no prazo de 05 (cinco) dias, dos documentos citados pelo Procurador-Geral do Município em sua manifestação. A Conselheira-Relatora determinou, ainda, após a juntada dos mencionados documentos, a remessa dos autos à comarca de origem, para que o Presidente do feito informe ao Colegiado quais providências foram adotadas relacionadas aos desdobramentos do aludido inquérito civil. O voto da Conselheira-Relatora foi acolhido pelos integrantes da turma julgadora. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.001180-0, da Comarca de Contagem, que lhe foi distribuído. Depois da sustentação oral proferida pela Senhora Guiliana Swellien Rodrigues Soares, o Presidente solicitou a retirada dos autos de pauta, com o prosseguimento do seu julgamento na próxima sessão da turma julgadora. Ato seguinte, o Presidente submeteu à apreciação a Notícia de Fato nº MPMG-0518.22.000177-1, da Comarca de Poços de Caldas, de sua relatoria. Foi registrada a sustentação oral realizada pelo representante Valdelei Paulino. Depois, o Presidente votou pelo desprovimento do recurso e pelo arquivamento dos autos, no que foi acompanhado, por unanimidade. Em continuidade, a Presidência submeteu ao crivo da turma julgadora o Procedimento Preparatório nº MPMG-03.16.0245.0043824/2023-32, da Comarca de Santa Luzia, de relatoria da Conselheira Lílian Maria Marotta Moreira. Concluída a sustentação oral pelo Advogado Luís Carlos de Resende, a Conselheira-Relatora Lílian Maria votou pela rejeição do arquivamento e pela conversão dos autos em diligência para que outro membro do Parquet prossiga com as investigações, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Thaís Leite destacou que o seu voto se alicerçou no Parecer nº 19/20 do Conselho Federal de Medicina, citado pelo advogado em sua sustentação oral, em que há a constatação da existência de irregularidades relacionadas à falta de higiene, assepsia, ausência atendimento pós-cirúrgico e de risco cirúrgico, constante. Ponderou, ainda que, em observância ao disposto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, tais ocorrências são suficientes para que haja o prosseguimento das investigações apontadas, com a finalidade de que os serviços sejam regularizados e disponibilizados com eficácia para a comunidade. Em prosseguimento, o Presidente submeteu à apreciação a Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0024.0027999/2023-56, da Comarca de Belo Horizonte, de relatoria da Conselheira Thaís Leite. O Advogado José Maria Rausch apresentou a sua dispensa para realizar sustentação oral. A Conselheira-Relatora proferiu o seu voto e negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão de indeferimento de instauração de Inquérito Civil ou de Procedimento Preparatório, nos exatos termos do artigo 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009. O voto da Conselheira-Relatora foi aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, foi submetido à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0707.0024454/2023-35, da Comarca de Varginha, de relatoria da Conselheira Thaís Leite. A Conselheira-Relatora votou pela homologação do arquivamento dos autos, no que foi acompanhada, por unanimidade. A Presidência colocou em mesa, a pedido da Conselheira-Relatora Thaís Leite, o Inquérito Civil nº MPMG -04.16.0024.0047406/2023-27, da Comarca de Belo Horizonte. Foi registrada a participação do Promotor de Justiça William Garcia Pinto Coelho, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, que prestou esclarecimentos à turma julgadora. Concluídas as informações, a Conselheira-Relatora votou pela homologação arquivamento, no que foi acompanhada, por unanimidade. Depois, a Presidência submeteu à apreciação a Notícia de fato nº MPMG-0637.21.000284-5, da Comarca de São Lourenço, de Relatoria da Conselheira Lílian Marotta, do qual havia solicitado vista na 11ª Sessão Ordinária. O Conselheiro Denilson Feitoza, Presidente, apresentou o seu voto e concluiu nos seguintes termos: "Diante do exposto, dou provimento ao recurso administrativo, para rejeitar o arquivamento e, nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 3/2009. Determino a instauração de inquérito civil. Determino à Superintendência dos Órgãos

Colegiados que: a) comunique o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que designe outro Promotor de Justiça, preferencialmente da área de urbanismo e habitação, para que este instaure e presida o inquérito civil; b) intime da decisão: b.1) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas; b.2) o recorrente.” Depois de amplo debate, a Conselheira-Relatora e a Conselheira Thaís Leite alteraram os votos proferidos na sessão passada para aderirem ao voto-vista apresentado nesta sessão. Por unanimidade a turma julgadora deliberou pela rejeição do arquivamento com as providências propostas pela Presidência. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO: Comarca de POCOS DE CALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0518.22.000177-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade. Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0045.0000892/2022-42: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0209.0001298/2022-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0001592/2022-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0144.0002298/2022-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMARANDIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0325.0003073/2022-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0144.0003666/2022-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0004477/2022-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0006381/2022-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0008800/2022-77: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0012030/2022-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013409/2022-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013827/2022-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRANCISCO SA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014307/2022-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014713/2022-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0014828/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0015397/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017065/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MAR DE ESPANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0398.0018169/2023-02: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0022381/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0022383/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0025527/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026125/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0446.0026355/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0335.0026415/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027636/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0028229/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0443.0028476/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0029451/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0243.0029453/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0029457/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0029466/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0029468/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0029842/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0153.0029858/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029864/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0029869/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029870/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0029872/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029873/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0029914/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0030002/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0030003/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0346.0030286/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0030289/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0030519/2023-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 150º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0030698/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030752/2023-39: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0031012/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031013/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0031019/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0031021/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031027/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0031028/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031251/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0031340/2023-96: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0031482/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0031491/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0031495/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0031524/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0031535/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0031539/2023-35: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0031547/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0031563/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIÓBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0031574/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0031594/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0031604/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0031619/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0031637/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0031734/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0031755/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0031821/2023-76: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0031959/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0031965/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0032212/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0032217/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0032234/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0032235/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0245.0032246/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0032266/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0032277/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0032285/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILÓTONI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0032295/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0032313/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0032315/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0032332/2023-12: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0032340/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0032352/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0032469/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0471.0032484/2023-68: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0032487/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0032502/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0032508/2023-02: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0032514/2023-76: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032556/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0032999/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0033001/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0033004/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0033473/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0033587/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0033599/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0033599/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033603/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0033609/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0033624/2023-89: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033627/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0033628/2023-76: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033633/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033639/2023-39: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033642/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033643/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0033655/2023-47: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0033659/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0033666/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033673/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0033908/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0281.0034015/2023-90: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0034018/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0034038/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0034038/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0034385/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0034386/2023-68: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0034397/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0034405/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0034414/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0034420/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0034431/2023-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0034437/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0034485/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034486/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESPLENDOR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0543.0034509/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0034514/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0034521/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034523/2023-77: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0034788/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0034800/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0034808/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0035324/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0036125/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0036149/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036153/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036154/2023-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0036158/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0036160/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0036178/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0036180/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0388.0036203/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0036344/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0036904/2023-76: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0036910/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0037130/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0037133/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037139/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0037148/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037162/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0037180/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0037212/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0037220/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0037222/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037227/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0037251/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0037257/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037264/2023-90: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0037272/2023-98: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0037287/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0037288/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0037302/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037391/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0037946/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0148.0037957/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0037966/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0037972/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037977/2023-15: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0037986/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037993/2023-68: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0038517/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0038521/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0038535/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0038713/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0038744/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0038773/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0038798/2023-96: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0038800/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0427.0038822/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0038830/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 4ª PROMOTORIA

DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0038833/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0038838/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039013/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0467.0039014/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0039342/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0039363/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0039373/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0039382/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0039390/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0039391/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIÓBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0039392/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0039579/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0039584/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0039587/2023-98: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0039598/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0499.0039624/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0039634/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0039647/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0039797/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0040013/2023-44: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0040171/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0040182/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040186/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0040212/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0040213/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0040225/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0040236/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0040237/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0040240/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0040249/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0040476/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0040479/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0040480/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0040505/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0040522/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0040540/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0040955/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0040959/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0040971/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0040992/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0040995/2023-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0041000/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0041001/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0041009/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0041193/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0041365/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0041369/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0041381/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0041384/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0041397/2023-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0041404/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0041408/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0041414/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0041775/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0041781/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0041788/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0041791/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0041812/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0041819/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041836/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041850/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0041857/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0041871/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0042047/2023-42: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASÍLIA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0086.0042398/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0042436/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0042444/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0042453/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0042462/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0042475/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0042465/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043611/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO LOURENÇO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0043622/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043628/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0043641/2023-02: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0043643/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0043652/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0043662/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043687/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0043693/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043694/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043707/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0043713/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0043724/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0043726/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0023080/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043749/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0467.0043750/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0043758/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0043772/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043807/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0043814/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004494/2022-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0699.0007607/2022-17: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0261.0010175/2022-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0010862/2022-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013845/2022-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017027/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017056/2023-90: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0018438/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0025535/2023-89: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025831/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030997/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0037072/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0038094/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0040686/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0042382/2023-02: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0043616/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0043828/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0043834/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0043851/2023-12: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0044350/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0044351/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0044552/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0044641/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045113/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045115/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0045120/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0045121/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0045131/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045136/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO BRANCO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0045145/2023-35: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0045307/2023-35: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0045311/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0045313/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0045317/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0045322/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0045330/2023-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBI

RITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045333/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0045340/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CASSIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0151.0045341/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045342/2023-10: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0045332/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0045347/2023-90: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0045350/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0045352/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0045353/2023-12: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045355/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0045356/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0045362/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0045366/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0045372/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045376/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0045382/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0045384/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0045386/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0045396/2023-85: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0045397/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0045402/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0045403/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO BRANCO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0045406/2023-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0295.0045412/2023-39: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0045413/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0045414/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0045614/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0045595/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045599/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0045601/2023-17: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0045605/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045606/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0045608/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045612/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0280.0045619/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0045620/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0045623/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0045624/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0045628/2023-17: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0045629/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0045640/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0046096/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0046110/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0046725/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0046734/2023-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046745/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0046757/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0046772/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0046966/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046973/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0046983/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0047433/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0031570/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031018/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0032474/2023-35: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0034468/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0034287/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033608/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0036127/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0037246/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0036912/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037963/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0038774/2023-38: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0038733/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0039350/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0039618/2023-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0220.0040189/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0041014/2023-89: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0040496/2023-29: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0041844/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0041410/2023-55: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRALVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0491.0043742/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0043677/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0624.0043602/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0702.0043836/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0043815/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0045596/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0045615/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0023685/2023-33: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0045388/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0045359/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0045408/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0045326/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0045144/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045100/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0047413/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046737/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0046061/2023-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0046128/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045642/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0046086/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0046106/2023-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0704.0046754/2023-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013700/2022-90: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0394.0014448/2022-31: pela convocação - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0022052/2023-93: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0023367/2023-60: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 150º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0029332/2023-10: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BARROSO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0059.0028245/2023-67: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0317.0026755/2023-52: pelo provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0026751/2023-93: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO LOURENÇO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0637.0024550/2023-79: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0024845/2023-29: pela convocação - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0569.0025078/2023-35: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0026580/2023-50: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0030273/2023-16: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0499.0031141/2023-53: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0031514/2023-66: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUÁRIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0032062/2023-89: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0701.0032322/2023-48: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0033464/2023-26: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0033986/2023-89: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0034517/2023-74: pela convocação - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0281.0034783/2023-49: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0330.0036115/2023-16: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0037240/2023-71: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0037248/2023-68: pela convocação - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0038567/2023-85: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0447.0038722/2023-40: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0039009/2023-91: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0040458/2023-67: pela convocação - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0657.0041019/2023-13: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0194.0041353/2023-19: pelo desprovimento do recurso -

aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0041854/2023-57: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0041869/2023-72 : pela convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0045306/2023-16: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0045321/2023-47: pela convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0045594/2023-06: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0045597/2023-22: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046746/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0023728/2023-06: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0030692/2023-20: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0032992/2023-46: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0034792/2023-75: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0037278/2023-15: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0040509/2023-06: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0043778/2023-41: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0172.0041418/2023-07: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0042112/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043728/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0005024/2022-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043800/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0043797/2023-15: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0016415/2023-04: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0043792/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0023766/2023-65: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0024284/2023-68: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0024827/2023-06: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0024849/2023-87: pela convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0043779/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043770/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0005177/2022-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0043752/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0684.0043744/2023-44: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0043719/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043711/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0043701/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0028753/2023-21 : pela convalidação -aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028919/2023-76: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 150º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0030264/2023-11: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0031485/2023-54: pelo provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043686/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0031798/2023-62: pela convalidação - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0429.0032292/2023-54: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0032317/2023-05: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0188.0032450/2023-27: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0720.0033781/2023-51: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0433.0033899/2023-61: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0037259/2023-62: pela convalidação - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0038852/2023-50: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0194.0039569/2023-75: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0039572/2023-28: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0039583/2023-55: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0657.0039652/2023-87: pela convalidação - aprovado por unanimidade; Comarca de LIMA DUARTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0386.0039828/2023-96: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0040231/2023-94: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0040467/2023-17: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0393.0040543/2023-44: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0007093/2022-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0007295/2022-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0007403/2022-79: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº

30.16.0540.0007423/2022-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007515/2022-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0008150/2022-94: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0008652/2022-77: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0009741/2022-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0010639/2022-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0011391/2022-59: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0011560/2022-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0012017/2022-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013383/2022-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0567.0013402/2022-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013695/2022-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRANCISCO SA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014306/2022-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0015087/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0015246/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0016300/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017084/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0017652/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0018881/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0019467/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0467.0023542/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022370/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0023547/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0023541/2023-73: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0023360/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0023353/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0023538/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0023714/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0023718/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0023754/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0023723/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0023746/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0023717/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0023706/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0023466/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0024431/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0024251/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MEDINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0414.0024243/2023-39: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0024248/2023-54: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0024256/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0024427/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0024433/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0019615/2023-17: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0024245/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0024246/2023-82: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0024254/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0024244/2023-02: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0083.0023708/2023-49: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0023174/2023-90: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0019530/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0021758/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022954/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0024436/2023-68: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0024440/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0024443/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0024446/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0024449/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NATERCIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0444.0024452/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0024455/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0024456/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0049.0024549/2023-11: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0024551/2023-03: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0024571/2023-70: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0024573/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0015.0024779/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO VERMELHO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0024797/2023-60: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0024805/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0024814/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0024817/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO VERMELHO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0024823/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0024848/2023-80: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0024853/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0024971/2023-13: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0024985/2023-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0025087/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0025097/2023-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0025105/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0025121/2023-96: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0025494/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0025510/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0025514/2023-41: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0025520/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0025682/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0009.23.000042-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.23.000019-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.14.000421-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001288-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000528-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.002963-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.20.003700-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001083-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000765-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003998-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000521-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008412-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000596-8:

pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003778-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000965-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000972-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000052-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.08.000010-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0120.03.000010-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.19.000484-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000052-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001339-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000288-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.22.000991-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000513-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.14.000306-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000333-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000205-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0183.23.000070-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000551-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000350-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000266-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001244-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001600-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000177-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0194.22.000327-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.17.001731-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000083-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000035-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0271.13.000323-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000080-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.001515-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.002745-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0280.22.000103-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000060-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000473-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0301.13.000079-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0331.19.000027-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0334.14.000002-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000074-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000078-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000014-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000098-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0355.13.000032-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000001-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0377.15.000043-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.22.000564-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0395.15.000105-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MIRAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0422.23.000004-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000009-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.17.000104-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000522-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0440.13.000011-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0446.19.000096-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000715-8: pela rejeição do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000034-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000806-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.20.000244-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000122-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000167-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000596-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000549-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0508.17.000014-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.22.000196-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000138-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0525.22.000740-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000882-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.001859-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.17.000262-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0610.16.000087-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0697.22.000152-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO

AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.001053-8: pela homologação

do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000130-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000074-6: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0720.23.000036-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0008824/2022-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012337/2022-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0027999/2023-56: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0042428/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0042431/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0042449/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0042458/2023-65: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0042479/2023-12: pela convocação - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043589/2023-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0043600/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0043595/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0043617/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043623/2023-15: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0043637/2023-78: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043655/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043671/2023-77: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0043710/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0043734/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0043761/2023-53: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0043771/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0110.0043787/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0043812/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0043819/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0043821/2023-67: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0024454/2023-35: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0002493/2022-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0008684/2022-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0008686/2022-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0009988/2022-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0010866/2022-72: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0106.0023657/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0001982/2022-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0020424/2023-23: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0335.0034734/2023-77: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0137.0036900/2023-15: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0106.0042578/2023-46: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0043704/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0439.0045417/2023-98: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045394/2023-14: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0045368/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0000713/2022-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0009965/2022-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0016516/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0022671/2023-76: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0024380/2023-45: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032626/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0461.0034302/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035555/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039866/2023-19: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0043582/2023-97: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAXAMBU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0155.0043755/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0043786/2023-57: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0044028/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0044029/2023-48: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0015.0044550/2023-96: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0044553/2023-40: pela aprovação do acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0044779/2023-74: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0044976/2023-48: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0045098/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0045101/2023-70: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045104/2023-84: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0045105/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0045110/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0045111/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045114/2023-36: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0377.0045122/2023-35: pela homologação do declínio de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0045123/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0045126/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0045128/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0045133/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0045138/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0045143/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0515.0045146/2023-58: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045305/2023-17: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0569.0045308/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0045320/2023-30: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0045324/2023-06: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0045328/2023-08: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0045389/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0045395/2023-44: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0045331/2023-26: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0045334/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0045336/2023-44: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0045338/2023-51: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0045344/2023-05: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045345/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0045348/2023-52: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0045351/2023-89: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0045357/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca

de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0045609/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0045610/2023-27: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0045364/2023-04: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045374/2023-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0045378/2023-39: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0699.0045380/2023-98: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0045381/2023-40: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA TEMPO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0477.0045385/2023-75: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0045407/2023-42: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0045416/2023-70: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0045418/2023-45: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0045592/2023-54: pelo desprovemento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045600/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045602/2023-71: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045604/2023-95: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO BRANCO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0045613/2023-09: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0045621/2023-12: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0045622/2023-07: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0045625/2023-16: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0045626/2023-93: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0045627/2023-61: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0045645/2023-43: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0045843/2023-32: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0046088/2023-37: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0046100/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0046115/2023-69: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0046157/2023-83: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046120/2023-31: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0046731/2023-89: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0046733/2023-24: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046742/2023-18: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046743/2023-88: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0046748/2023-82 : pela convocação -aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046751/2023-66: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046756/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0046763/2023-87: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0046971/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0046975/2023-86: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046979/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0047001/2023-63: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS GERAIS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0116.0047217/2023-64: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0047403/2023-91: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0047437/2023-28: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0005490/2022-34: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0006433/2022-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011898/2022-50: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0028946/2023-20: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0033680/2023-05: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0044030/2023-21: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0045103/2023-81: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0045112/2023-22: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0045116/2023-25: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS GERAIS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0116.0045119/2023-62: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045142/2023-56: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0045404/2023-92: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

13ª/2023 - ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2023.

No dia 6 (seis) de dezembro de 2023, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 13ª Sessão Ordinária da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 54, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Lillian Maria Ferreira Marotta Moreira e Thaís de Oliveira Leite. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e foram aprovadas as atas da 10ª e da 12ª Sessão Ordinárias. Foram deliberados os seguintes procedimentos administrativos internos: de relatoria da Presidência: nº 374/2023, ID 3151842, SEI nº 19.16.3704.0103753/2023-35, referente ao Inquérito Civil nº MPMG - 0079.16.000644-5, da Comarca de Contagem. pela conversão do Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000644-5 em Procedimento Administrativo, no que foi acompanhado, por unanimidade. Sob a relatoria da Conselheira Lillian Maria Marotta: nº 382/2023 - ID 3151882, SEI nº 19.16.3704.0112049/2023-16, referente ao Inquérito Civil nº 0105.13.000042-2, da Comarca de Governador Valadares: a Conselheira-Relatora votou nos seguintes termos: "Conforme decisão anexa, na data de

12/03/2015 foi homologado o arquivamento do Inquérito Civil nº 0105.13.000042-2. Contudo, referida decisão não foi inserida no SRU, impossibilitando o arquivamento do feito. Assim, determino a Secretaria dos órgãos colegiados ou quem de direito, assessoria ou órgão próprio, que proceda ao lançamento da referida decisão no sistema, promovendo-se o efetivo encerramento do feito que já teve seu arquivamento homologado. Em caso de alguma impossibilidade técnica ou ausência de ato privativo do requerente, solicito que o acerto seja feito diretamente por e-mail ou telefone, evitando-se assim criar-se procedimentos impróprios dentro do SEI." O voto da Conselheira-Relatora foi acolhido por todos. Ainda sob a relatoria da Conselheira Lilian Maria Marotta: nº 216/2023 - ID 3149982, SEI nº 19.16.3704.0041759/2023-41, referente ao Inquérito Civil n.º MPMG-0153.17.000383-1, da Comarca de Cataguases: pela conversão de Inquérito Civil em Procedimento Administrativo - Acompanhamento de Políticas Públicas - aprovado, por unanimidade. Também foram apreciados e aprovados, por unanimidade, os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO: PELO PROVIMENTO DO RECURSO E REJEIÇÃO DO ARQUIVAMENTO: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.001180-0. PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0031915/2023-33; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0418.0040294/2023-32; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0040597/2023-72; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0046053/2023-75; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0046092/2023-25. PELA APROVAÇÃO DO ACORDO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0047601/2023-52. PELA REJEIÇÃO DO ARQUIVAMENTO: Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.001180-0. PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0261.0007924/2022-82; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012688/2022-23; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0015803/2023-75; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0024057/2023-77; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0025202/2023-08; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029718/2023-53; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0030506/2023-13; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030854/2023-98; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0540.0032150/2023-34; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035646/2023-31; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0347.0036658/2023-04; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039918/2023-70; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0044031/2023-91; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0044582/2023-16; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0045108/2023-04; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0045130/2023-96; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0045140/2023-13; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0045390/2023-80; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0045633/2023-85; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0045637/2023-55; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0045641/2023-71; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046078/2023-98; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0046112/2023-96; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0046121/2023-52; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0046126/2023-66; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0046142/2023-93; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito

Civil nº 04.16.0249.0046143/2023-04; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0046720/2023-34; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0046723/2023-59; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0046727/2023-92; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0046736/2023-58; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0116.0046738/2023-96; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0317.0046749/2023-02; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0046755/2023-87; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0046762/2023-59; 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0046765/2023-44; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0046766/2023-82; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0046987/2023-87; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046996/2023-47; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0046999/2023-31; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0047401/2023-70; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0048209/2023-85; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0048324/2023-66; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0048363/2023-92; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0048377/2023-90; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0048385/2023-07; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0048391/2023-10; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0048395/2023-80; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0048410/2023-78; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0031915/2023-33; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0418.0040294/2023-32; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0040597/2023-72; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0046053/2023-75; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0046092/2023-25; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0004638/2022-49; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0009946/2022-90; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0015300/2023-25; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0023972/2023-62; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028234/2023-02; 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0033080/2023-57; 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0047421/2023-27; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0047440/2023-86; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0047441/2023-07; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0047443/2023-50; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0048143/2023-40; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0048155/2023-60; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILÓTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0048167/2023-51; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0048177/2023-78; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0048197/2023-15; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0048200/2023-33; 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0048211/2023-63; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0048241/2023-21; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0048257/2023-02; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0048265/2023-84; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0048276/2023-93; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0111.0048285/2023-15; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0048293/2023-62; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0048306/2023-34; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0048315/2023-76; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0687.0048321/2023-23; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0048361/2023-69; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0048367/2023-52; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0048369/2023-29; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0048389/2023-91; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0047601/2023-52; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0236.0045618/2023-10; 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.001180-0. CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA – PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO: Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000363-4; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000109-9; Comarca de UBERABA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000858-8; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0026177/2023-13; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0028273/2023-44; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0028321/2023-13; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0028275/2023-91; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0028339/2023-71; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0028341/2023-39; 7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0028331/2023-34; 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0028327/2023-90; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0028324/2023-73; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0028305/2023-57; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0028303/2023-14; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0028285/2023-30; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0015.0028512/2023-26; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027177/2023-33; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027965/2023-47; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0106.0025690/2023-25; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0074.0028522/2023-09; 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043776/2023-67; 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0028534/2023-60; 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0028539/2023-09; 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0028732/2023-19; 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0028733/2023-89; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0028748/2023-55; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0028749/2023-28; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da

Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0028751/2023-87; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0028752/2023-60; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0029460/2023-80; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029666/2023-02; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0029771/2023-23; 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0029857/2023-05; 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0029868/2023-96; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0245.0029875/2023-04; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029878/2023-70; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0029999/2023-81; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0030010/2023-75; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0030261/2023-63; 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0030262/2023-31; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0030281/2023-33; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0030292/2023-77; 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0030294/2023-40; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0030677/2023-61; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0030541/2023-38; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0319.0030686/2023-83; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0030694/2023-87; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030999/2023-63; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0031020/2023-31; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0031022/2023-80; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0031024/2023-04; 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0031029/2023-79; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031253/2023-19; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0031256/2023-89; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031260/2023-24; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0031272/2023-93; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0031276/2023-34; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031278/2023-23; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0031279/2023-50; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0031280/2023-23; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0031490/2023-43; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0031492/2023-47; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0031532/2023-25; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0031533/2023-97; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0031546/2023-44; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0031550/2023-13; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0355.0031566/2023-59; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0031569/2023-30; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0031597/2023-35; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0031611/2023-94; PROMOTORIA DE

JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0031735/2023-67; 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0031739/2023-49; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0031747/2023-77; 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0031752/2023-86; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0031958/2023-51; 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0031960/2023-42; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0032214/2023-12; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0032225/2023-44; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0032228/2023-29; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0032250/2023-73; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0032262/2023-59; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0032265/2023-75; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0032271/2023-71; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0032274/2023-54; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0032283/2023-13; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0032296/2023-14; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0543.0032330/2023-42; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0032337/2023-11; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0032349/2023-03; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0015.0032446/2023-23; 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0032455/2023-87; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0032459/2023-64; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0095.0032478/2023-50; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0032481/2023-52; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0032490/2023-77; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0032493/2023-19; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0032499/2023-98; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0032516/2023-65; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0032873/2023-93; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0033007/2023-90; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0012.0033008/2023-26; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0033457/2023-21; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0467.0033588/2023-19; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033591/2023-74; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033592/2023-47; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033593/2023-20; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033601/2023-95; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0033626/2023-59; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033635/2023-50; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033641/2023-82; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0033652/2023-76; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0033654/2023-27; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0499.0033664/2023-89; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0033676/2023-70; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0034013/2023-75; 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0034017/2023-11; 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0034027/2023-32; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca

de MONTE CARMELO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0034035/2023-16;

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0034281/2023-24; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0034291/2023-45; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034389/2023-09; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0034393/2023-45; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034395/2023-41; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0414.0034402/2023-62; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0034415/2023-72; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034426/2023-77; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0034435/2023-05; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0137.0034440/2023-33; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0034442/2023-65; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034481/2023-47; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0034503/2023-30; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0034505/2023-78; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0034515/2023-47; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0034525/2023-52; 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0034798/2023-85; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0273.0034804/2023-53; 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, IDOSO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0034809/2023-25; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0035228/2023-33; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0035233/2023-38; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0035234/2023-11; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0035243/2023-59; 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0035245/2023-29; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0123.0035253/2023-20; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIRACI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0297.0035929/2023-67; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036057/2023-62; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0036130/2023-47; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0036142/2023-86; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0036145/2023-75; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0036148/2023-46; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0036162/2023-56; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0036164/2023-41; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0036183/2023-49; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0036191/2023-49; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0036197/2023-30; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0036201/2023-55; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0036206/2023-41; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0036242/2023-50; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0036905/2023-58; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0037115/2023-10; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0037117/2023-74; 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0037136/2023-44; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, CÍVEL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0037142/2023-68; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037154/2023-23; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ACUCENA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0005.0037160/2023-19; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0037168/2023-49; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037175/2023-68; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037183/2023-98; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0037187/2023-78; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0037201/2023-25; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0037206/2023-12; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0037226/2023-68; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0037232/2023-82; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0037233/2023-02; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0037235/2023-77; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037262/2023-47; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0037268/2023-95; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0037284/2023-35; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0037289/2023-91; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037290/2023-22; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, CÍVEL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0037297/2023-54; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0037718/2023-16; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0037938/2023-23; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0037942/2023-45; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037949/2023-92; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0037953/2023-06; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0037975/2023-22; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037976/2023-42; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0037985/2023-82; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0038514/2023-88; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0038523/2023-91; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0038527/2023-04; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0038533/2023-89; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0038536/2023-44; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0038737/2023-24; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0038741/2023-90; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0038749/2023-86; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0480.0038779/2023-52; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0038781/2023-11; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0038782/2023-58; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0038806/2023-80; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0038820/2023-13; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0038836/2023-54; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0038841/2023-49; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0038848/2023-82; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0039008/2023-92; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0039019/2023-86; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0039026/2023-69; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0039029/2023-82; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0039356/2023-58; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0039358/2023-94; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0039362/2023-61; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0039370/2023-50; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0039388/2023-56; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0039600/2023-07; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0039623/2023-10; 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0039635/2023-63; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0039640/2023-98; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0039661/2023-89; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0039664/2023-25; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0039832/2023-85; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0040133/2023-57; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0040169/2023-86; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0040197/2023-19; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0331.0040205/2023-37; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0040209/2023-71; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0040222/2023-02; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0040226/2023-82; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0295.0040238/2023-57; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0040250/2023-50; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0040407/2023-88; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0040463/2023-27; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0040470/2023-27; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0040484/2023-38; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0040494/2023-29; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0040498/2023-11; 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0040523/2023-89; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, APOIO COMUNITÁRIO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0040887/2023-23; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0040951/2023-26; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0040976/2023-36; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0040982/2023-13; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0040989/2023-58; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0041004/2023-22; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0041010/2023-87; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0041187/2023-47; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0041190/2023-63; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0041342/2023-71; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0317.0041355/2023-43; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0041362/2023-15; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de COROMANDEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0193.0041367/2023-53; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0041374/2023-64; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0041394/2023-78; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0041401/2023-06; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca

de DIAMANTINA, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0041402/2023-78; 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0041759/2023-42; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0041765/2023-96; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, CÍVEL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0041769/2023-87; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0041792/2023-23; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0041806/2023-25; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0041817/2023-81; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0041830/2023-96; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0041831/2023-44; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0041851/2023-86; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0041860/2023-62; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0041864/2023-69; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0042401/2023-93; 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0042411/2023-13; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0042417/2023-77; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0042422/2023-36; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0042423/2023-74; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0042441/2023-57; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0042448/2023-58; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0042457/2023-35; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0042469/2023-48; . 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0042624/2023-74; 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0043405/2023-76; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0043598/2023-46; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0043601/2023-69; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043606/2023-86; 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0043613/2023-79; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043625/2023-58; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0043635/2023-38; 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0043645/2023-15; 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0043667/2023-92; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0043674/2023-43; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043683/2023-44; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0041802/2023-32; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0037984/2023-07; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0041360/2023-35; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029730/2023-20; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000109-9; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000858-8. CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE: PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0216.0045933/2023-92; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0046864/2023-98. PELA APROVAÇÃO DO ACORDO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0046752/2023-91; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0046153/2023-02. PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de

DIAMANTINA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0216.0045933/2023-92; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0046752/2023-91; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0046140/2023-33; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0046722/2023-48; 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0046058/2023-48; 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0045644/2023-47; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0047425/2023-96; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0046069/2023-82; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0046770/2023-45; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0046741/2023-13; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0046730/2023-06; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0592.0046074/2023-20; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0046051/2023-86; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0045635/2023-68; 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0045632/2023-07; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0046728/2023-40; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0046864/2023-98; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0011022/2022-92; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025296/2023-77; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025859/2023-08; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0026331/2023-57; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036086/2023-55; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037422/2023-47; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0106.0042975/2023-94; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0045370/2023-15; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0046056/2023-49; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0046067/2023-28; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0046084/2023-76; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0330.0046093/2023-42; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046132/2023-95; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0046135/2023-11; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0046152/2023-83; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0046153/2023-02; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0708.0046760/2023-74; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0046768/2023-92; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0046969/2023-35; 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0046991/2023-23; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0046993/2023-63; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0047398/2023-14; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0047405/2023-37; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0047423/2023-08; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0431.0048226/2023-26; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0048274/2023-29; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0048279/2023-77; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0643.0048283/2023-43; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0674.0048287/2023-52; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0048297/2023-66; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0048303/2023-57; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0048313/2023-52; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0048319/2023-29; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0048331/2023-28; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0048336/2023-04; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0048344/2023-40; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0048351/2023-34; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0048352/2023-58; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0048364/2023-09; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0048366/2023-79; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0048371/2023-70; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0414.0048372/2023-51; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0048374/2023-05; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0048378/2023-85; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0048379/2023-37; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0048381/2023-29; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0048384/2023-88; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0048386/2023-86; 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0048387/2023-43; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0048394/2023-07; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0048400/2023-13; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0040754/2023-98; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0047446/2023-66; 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0048126/2023-51; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0049.0048127/2023-07; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, SAÚDE(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0017.0048129/2023-45; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0048135/2023-17; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0048142/2023-62; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0048145/2023-34; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0048151/2023-87; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0048154/2023-59; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0048169/2023-92; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0048171/2023-21; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0048173/2023-09; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0048175/2023-08; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035188/2023-40; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0048191/2023-31; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0048195/2023-87; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0048199/2023-75; 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0048206/2023-09; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0048217/2023-12; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0048233/2023-69; 12ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0048237/2023-19; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0048242/2023-93; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0048251/2023-87; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0048253/2023-70; 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0048255/2023-44; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0019.0048258/2023-87; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0048263/2023-78; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0048273/2023-13; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0022239/2023-76; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026104/2023-40; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0045433/2023-39; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0046767/2023-94; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0047417/2023-04; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0123.0048116/2023-67; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0048160/2023-12; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0048163/2023-20; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0048179/2023-54; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0048202/2023-18; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0048219/2023-36; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0048220/2023-17; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0278.0048225/2023-46; 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048280/2023-30; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0048301/2023-20; 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0048302/2023-36; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, IDOSO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0048307/2023-87; 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0048317/2023-90; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0028233/2023-85; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048011/2023-18; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0407.0048221/2023-36; 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0048323/2023-20; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0048354/2023-22; 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048328/2023-92; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0352.0048397/2023-15. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0053011/2023-13, instaurado em 16/05/2019. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DANIEL LEMOS, JOÃO MARTINS NUNES, NEACIR DE OLIVEIRA SILVA, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0054126/2023-89, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. S.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0034256/2023-57, instaurado em 09/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIELE XAVIER DA COSTA. Representante(s): ALCINA BARBOSA SOUTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM/MG. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0034221/2023-74, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LARA BELLY SANTOS GOMES. Representante(s): MYLENA ANDRADE SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052655/2023-72, instaurado em 31/03/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Vitima(s): A COLETIVIDADE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): A APURAR. Petição inicial em 19/12/2023.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0042625/2023-24, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CAROLLINY GUSTAVO TAVARES.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0054239/2023-61, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0054218/2023-20, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): SEBASTIÃO NEPOMUCENO DE CAMPOS. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0035840/2023-08, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO RICARDO DE MENDONÇA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0054084/2023-53, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CEFETMINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0054103/2023-25, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CEFETMINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0054214/2023-35, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FELICE ROSSO.

RESPONSÁVEL: CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0053587/2023-52, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRABELA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0052288/2023-11, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RENAN LEVENHAGEN PELEGRIN. Representado(s): MUNICÍPIO RIACHO DOS MACHADOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0053885/2023-57, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA- ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0053887/2023-03, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054060/2023-85, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054074/2023-95, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054078/2023-84, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0054151/2023-15, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): M. D. O. N. M. A. F. Arquivamento em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0048770/2023-34, instaurado em 21/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vítila(s): A. R. D. S. S. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054062/2023-31, instaurado em

18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. H. D. A. Representante(s): A. A.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054063/2023-04, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054065/2023-47, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LEONARDO VALADARES CABRAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054068/2023-63, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CARLA RODRIGUES FAZUOLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054070/2023-09, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0054080/2023-30, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MÁRIO KONICHI HIGUCHI JÚNIOR. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0053353/2023-79, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO IV.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0080.0051819/2023-59, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0080.0054275/2023-70, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE BOM SUCESSO.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0054159/2023-50, instaurado em 19/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO APARECIDO DA CUNHA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0054167/2023-71, instaurado em 11/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO APARECIDO DA CUNHA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0015369/2023-45, instaurado em 03/08/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Vitima(s): MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA. Representante(s): FUNDAÇÃO GERIÁTRICA PADRE ANTÔNIO PASCHOAL. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0015366/2023-29, instaurado em 03/08/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Vitima(s): BENEDITO INÁCIO. Representante(s): FUNDAÇÃO GERIÁTRICA PADRE ANTÔNIO PASCHOAL. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0054271/2023-23, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): REGINALDO LUIZ DE SOUZA, REINALDO LUIZ DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0054276/2023-82, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JULIANO ANDREI DO VALE.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0033019/2023-39, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MATHEUS ALVES CHAGAS, AGABO ESROM RODRIGUES ONIBENE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0051486/2023-10, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. H. D. O. M. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0054222/2023-72, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSA XAVIER FERNANDES. Interessado(s): MARIA TEIXEIRA BATISTA VAZ.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0151.0047520/2023-25, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PEDRO BUENO DA ROCHA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0040808/2023-58, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CRISTINA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0193.0021749/2023-13, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVALDO MONTEIRO DE ARAÚJO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0209.0005328/2022-13, instaurado em 29/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO MG. Interessado(s): NUDEN - NÚCLEO DE DENÚNCIAS E REQUISIÇÕES AMBIENTAIS, MUNICÍPIO DE CURVELO MG, LUIZ PAULO GLORIA GUIMARAES. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027159/2023-34, instaurado em 17/04/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CITY CAR VEICULOS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0054315/2023-45, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0034080/2023-24, instaurado em 23/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GEIZIANE FERREIRA SILVA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0236.0043639/2023-04, instaurado em 05/10/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIO CESAR BATISTA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0236.0045618/2023-10, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0261.0047916/2023-02, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTER FRIOS PIMENTA LTDA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0054273/2023-45, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0054118/2023-79, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): REINALDO BARROSO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ NILO BARROSO.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0053989/2023-32, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FERNANDA CAROLINE SALES DOS REIS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0053975/2023-22, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CLARA MOREIRA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0053973/2023-76, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIO FRANCISCO DOMINGO. Representante(s): CRAS - SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0053999/2023-53, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HEITOR MEDINA GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 2ª SEÇÃO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0032561/2023-88, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GABRIELA ANTUNES DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032589/2023-66, instaurado em 28/03/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0041133/2023-44, instaurado em 28/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. D. S. Interessado(s): I. V. D. S. N. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0043440/2023-29, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. F. D. C. Interessado(s): B. F. D. S. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0049541/2023-08, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. A. D. S. Interessado(s): A. C. D. S. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0051842/2023-58, instaurado em 05/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. J. D. S. Interessado(s): R. L. D. S. B. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0054142/2023-38, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): E. D. S. B. Representante(s): A. C. A. B. Representado(s): E. D. M. G.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0038975/2023-42, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RODRIGO DOS REIS BRAGA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0052837/2023-28, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDREIA LUZIA VARELA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0319.0049532/2023-23, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº 04.16.0342.0054076/2023-49, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ROMES GOUVEIA BASTOS. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0054131/2023-11, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. L. V. S. Representante(s): E. M. M. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0054164/2023-90, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): F. D. C. C. Representado(s): M. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0054179/2023-73, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. S. L. Representante(s): E. M. M. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0054204/2023-77, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. G. S. F. Representante(s): E. M. M. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0054300/2023-07, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): W. J. D. S. Representante(s): O. D. M. P.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052143/2023-24, instaurado em 11/05/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AUTO POSTO ELDORADO LTDA., AELTON JOSÉ DE FREITAS, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0344.0054143/2023-62, instaurado em 23/03/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA, DORIVAN DOS SANTOS FREITAS.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº 03.16.0352.0032441/2023-24, instaurado em 16/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA TERESA CARNEIRO DE CARVALHO, VANIA CARNEIRO DE CARVALHO. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0054066/2023-72, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ANTONIETA AGUIAR DE OLIVEIRA GUIDON.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0054085/2023-44, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAKIO ARATANI FILHO.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0033904/2023-19, instaurado em 22/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0352.0050968/2023-96, instaurado em 09/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I. Petição inicial em 18/12/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0145.0020236/2023-11, instaurado em 25/11/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCISCO ASSIS LINHARES. Representado(s): UNAFISCO NACIONAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Arquivamento em 18/12/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0145.0020109/2023-45, instaurado em 23/03/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ÂNGELA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): CEMIG. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0015506/2023-04, instaurado em 25/02/2021. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL MANGABEIRAS. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0015545/2023-18, instaurado em 04/07/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CAVE. Arquivamento em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0018977/2023-14, instaurado em 20/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIELA HENRIQUE GOMES. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): MIGUEL HENRIQUE GOMES. Arquivamento em 19/12/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014496/2022-51, instaurado em 17/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MANHUAÇU. Arquivamento em 19/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0033694/2023-15, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. E. D. S, J. G. H. D. S. Representante(s): C. T. D. M.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0434.0037691/2023-39, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILBERTO SIMÃO EDUARDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIAO, EURIDES SIMÃO EDUARDO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0433.0054245/2023-95, instaurado em 14/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): BAR E RESTAURANTE CORREIA NETO LTDA - JILÓ BAR.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0433.0054232/2023-58, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR.  
Representado(s): CÉSAR E ANDREA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CACTUS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0054258/2023-74, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0054266/2023-52, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0048442/2023-08, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. L. D. O. Representante(s): E. E. D. E. E. W. V. Representado(s): M. L. L. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0033707/2023-56, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. S. D. M. S. Representado(s): T. S. D. S. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0043539/2023-21, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): M. L. B. D. S.

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0054132/2023-63, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): M. P. D. S.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0446.0041640/2023-88, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SHERISON OLIVEIRA MATIAS. Arquivamento em 19/12/2023.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0011233/2022-98, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): FELIPE RODRIGUES CELESTINO. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0460.0048667/2023-58, instaurado em 20/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NEIVA ROBERTO DE LIMA FLEMING. Arquivamento em

18/12/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0008848/2022-70, instaurado em 08/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): CREAS, CAPS. Arquivamento em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0033699/2023-39, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0054172/2023-73, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS ONÇA DE PITANGUI.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023797/2023-65, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HILIDIO SILVA MOREIRA. Oferecimento de Denúncia em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0042158/2023-85, instaurado em 12/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): EDSON PEREIRA LEMES. Representado(s): VANESSA DE ALMEIDA LOURENÇO. Oferecimento de Denúncia em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0053892/2023-94, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. M. Interessado(s): E. F. D. S.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0045018/2023-94, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISADORA DOS SANTOS FERREIRA. Interessado(s): APARECIDA SANTOS. Juntada em autos judiciais em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0033977/2023-23, instaurado em 22/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ZENAIDE COSTA E SILVA. Representante(s): SELMA COSTA E SILVA FONSECA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0033354/2023-33, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDIR PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0054297/2023-62, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 02.16.0498.0052835/2023-16, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO DONIZETE SERRA.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 04.16.0499.0051690/2023-36, instaurado em 23/05/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO MILANI. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0499.0054133/2023-78, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO MILANI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0499.0052912/2023-56, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LOURDES RAIMUNDO. Juntada em autos judiciais em 18/12/2023.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0508.0054234/2023-20, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0033074/2023-47, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO SAMUEL GONÇALVES SOUZA. Representante(s): CREAS DE PIRAPORA. Representado(s): EDNALDO SOUZA SILVA, NATHIELY DE LIMA SOUZA.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0054288/2023-12, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ PEREIRA GUEDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0054292/2023-98, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GILSON POLICARPO DE DEUS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0030064/2023-98, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THAIS CRISTIANE DA SILVA SILVEIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0033809/2023-55, instaurado em 20/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR DE ASSIS FERNANDES GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RAUL SOARES. Representado(s): MARLI DE ASSIS JUSTINO, GERALDO MAGELA FERNANDES GOMES RUFINO. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0020939/2023-70, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0011215/2022-42, instaurado em 30/11/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0054107/2023-38, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0054125/2023-37, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0024113/2023-23, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0024148/2023-48, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0054106/2023-19, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AMÉRICA ATLÉTICO CLUBE.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026064/2023-53, instaurado em 11/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP MAMB/1ºPELOTÃO PM MAB. Representado(s): SANDRA GARCIA DE MENDONÇA. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0033532/2023-48, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): PEDRO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, SMDS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0032155/2023-76, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MICHELLE PATRICIA DAS DORES DE ASSIS. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0048733/2023-28, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA CHAVES LOPES DOS REIS.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0596.0046343/2023-29, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Representado(s): STUDIO DE DANÇA MARIANA FAGUNDES. Insubstância da infração em 18/12/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0596.0046333/2023-08, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): PABLO RIBEIRO SIMÕES. Insubstância da infração em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046342/2023-33, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0053117/2023-17, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA GASPARINA SILVA CLEMENTINO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0026739/2023-09, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ARIANE ALVES RIBEIRO, ERICA ISABELA SILVA, ETTIENE CRISTIANE RIBEIRO DE AZEREDO, GENALVA FERREIRA PAIVA. Representado(s): ANA CAROLINA DIAS DE MOURA. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0694.0024761/2023-26, instaurado em 16/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. T. P. Representado(s): M. D. T. P. Arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0697.0054255/2023-85, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0006149/2022-85, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 19/12/2023.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0051054/2023-16, instaurado em 30/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELTA SUCROENEGIA S.A.. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0053986/2023-47, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0054223/2023-50, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON LUÍS KRASTEL.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012836/2022-04, instaurado em 21/10/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA. Representado(s): OSMAR RODRIGUES FERREIRA. Petição inicial em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012851/2022-84, instaurado em 17/07/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RUI PEREIRA BORGES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Petição inicial em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0031423/2023-64, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): PYS-0163.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0024046/2023-05, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FM MODEL TRANSPORTES LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0032071/2023-28, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CESAR NUNES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0022745/2023-18, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PEDRO CAGNONI JUNIOR, KELLEN CRISTINA ALVES LOPES. Promoção de arquivamento em 18/12/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0054291/2023-68, instaurado em 27/03/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON RIDOLFI DE MORAIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0054296/2023-30, instaurado em 27/03/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO MENDES SOARES.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000264-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RITA CRISTINA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO CARVALHO DE ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.22.000251-9, instaurado em 29/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CELSO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/12/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000206-1, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO CÉSAR CAMILO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000204-6, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): TIAGO DO AMARANTE PAFFARO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000205-3, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NEWMAN GOMES PEREIRA JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0016.23.000194-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000026-3, instaurado em 12/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.23.000070-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VINICIO TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER IEMINI DE CARVALHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0026.10.000008-7/001, instaurado em 05/04/2010. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0026.10.000011-1/001, instaurado em 05/04/2010. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0026.12.000104-0/001, instaurado em 31/05/2012. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BATUTA SUPERMERCADO LTDA., LUIZ CARLOS AMARANTE CRUZ - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.18.000311-2, instaurado em 13/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO VALE DO JEQUITINHONHA - FECAJE. Representado(s): MAURO PEREIRA CHAVES. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0034.23.000369-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.001400-1, instaurado em 14/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.001727-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001242-5, instaurado em 22/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOAO PAULO MARTINS CALIXTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001717-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001174-2, instaurado em 16/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001328-2, instaurado em 23/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000330-5, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.20.000121-4, instaurado em 17/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): S. I. V.. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000274-5, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000494-1, instaurado em 05/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004628-6, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. D. H. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012527-0, instaurado em 21/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012727-6, instaurado em 21/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012729-2, instaurado em 21/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013139-3, instaurado em 31/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014227-5, instaurado em 16/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006766-2, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014529-4, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007370-2, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013567-5, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013580-8, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.016087-1, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.001278-1/001, instaurado em 11/07/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SARAIVA E SICILIANO S.A.. EM ANDAMENTO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.021120-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): E. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017074-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.011046-6, instaurado em 14/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAURA MARIA DO ESPÍRITO SANTO. Representado(s): ÁUREA MARIA DO ESPÍRITO SANTOS, LAURA MARIA DO ESPÍRITO SANTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.016200-8, instaurado em 29/11/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): FABIO JOSÉ SEIXAS SIQUEIRA, LUZIA MACHADO LIMA SEIXAS DE SIQUEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.000422-0, instaurado em 14/01/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA DO SOCORRO AVELAR FONTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.009298-5, instaurado em 21/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VERA LUCIA COUTINHO PEREIRA. Representado(s): EUNICIA MACHADO COUTINHO, MOACIR DE VARGAS COUTINHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018463-2, instaurado em 26/10/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA ROSA DOS SANTOS MENDES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.021082-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): NATÁLIA DA SILVA GUERRA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.021086-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ESPAÇO SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.021089-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DE IDOSOS DONA CARLOTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006573-2, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010593-4, instaurado em 16/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.009886-5, instaurado em 02/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020354-1, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. M.. Investigado(s): M. C. D. B. H.. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017026-0, instaurado em 04/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018341-2, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019036-7, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020335-0, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017210-0, instaurado em 20/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005151-8, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. C. D. F. D. M.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011236-9, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013606-1, instaurado em 31/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.008016-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.021103-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. V. D. F.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018010-1, instaurado em 27/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAYLA KETHELEN. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019655-2, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020428-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020621-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019576-0, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019580-2, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.012514-8, instaurado em 12/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): OLIVIA GABRIELA DIAS SERAFIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PATRICIA HABKOUK

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.009356-1, instaurado em 21/06/2022. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.015019-3/001, instaurado em 06/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CONSÓRCIO BHLESTE, VIAÇÃO PROGRESSO. EM ANDAMENTO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.005224-5, instaurado em 08/04/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. - G. D. A. E. D. C. A. C. O. - V. D. R. B.. Investigado(s): A. C. D. S. N., E. A. D. C. - P. M., E. J. J., J. B. M. J.. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/12/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.001388-5, instaurado em 22/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. S. P. F.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.000085-8, instaurado em 28/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): E. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2023.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0069.23.000002-3, instaurado em 10/11/2023. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): FABIANE NEVES NASSIFE. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000300-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000175-2, instaurado em 19/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000174-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000139-8, instaurado em 19/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILSON NASCIMENTO, MARIA LUCIA DE JESUS NASCIMENTO.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000110-7, instaurado em 02/07/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEONARDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO. Representado(s): MUNICIPALIDADE DE CAETÉ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/12/2023.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0103.22.000024-6, instaurado em 27/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CALDAS TÊNIS CLUBE. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0103.23.000026-9, instaurado em 19/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSANE DUARTE LOBO. Representado(s): COMERCIAL ASSIS BLOCOS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0103.23.000062-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0878.22.000160-5, instaurado em 11/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO APARECIDO DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2023.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000079-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0110.23.000051-2, instaurado em 11/12/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000450-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000451-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000452-0, instaurado em 19/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLOVIS FERREIRA MINARE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000453-8, instaurado em 19/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000071-9, instaurado em 22/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEYRIMAR PEREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.001189-2, instaurado em 14/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.001155-3, instaurado em 30/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAMELA CHAIENI GOMES DOS SANTOS. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.001188-4, instaurado em 15/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CATIANA ALVES DA CRUZ, DIONICE RODRIGUES MENDES. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.001195-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANAIA DE SOUZA, CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA, SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUSA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0133.16.000677-0/001, instaurado em 29/11/2016. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). EM ANDAMENTO em 18/12/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001743-3, instaurado em 14/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001749-0, instaurado em 15/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001750-8, instaurado em 15/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001751-6, instaurado em 15/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001753-2, instaurado em 15/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001746-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WERLEY MUZI DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001754-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARGARETE APARECIDA MOREIRA, WALDIRENE PEREIRA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001756-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILTON FRANCIS DE SOUZA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001758-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIANE SILVA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001760-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0134.23.001761-5, instaurado em 06/12/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): FAISÃO RESORT LTDA. - EPP.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.001071-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DOMINGOS SÁVIO GUIMARÃES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.001578-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.001585-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001580-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000927-5, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DIEGO JOSE RODRIGUES DE MACEDO, RAFAELA DA SILVA AMORIM. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.001755-7, instaurado em 15/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PADRE ANÍBAL BORGES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.001137-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.23.000058-8, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LAUDIENE APARECIDA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000136-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LURDES MARIA MORAIS PRUDENTE.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.23.000175-2, instaurado em 30/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDRÉA COSTA DE OLANDA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.22.000242-2, instaurado em 11/11/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JANETE LAURA FERREIRA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000220-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA RAIMUNDA APARECIDA MORAIS RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000191-9, instaurado em 02/10/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCO SILVA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000219-8, instaurado em 06/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IVANICE LEILA BRETAS MARTINS DELABRIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000248-7, instaurado em 06/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDREIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000099-0, instaurado em 08/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LAÍS KELLY ABREU BARROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.23.000028-9, instaurado em 21/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO PAULO FRAGOSO GUIMARÃES RESENDE, KARINE GEOCASTRA DA SILVA FRAGOSO. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.23.000101-4, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EMILY GABRIELLI RODRIGUES SILVA, FELLIPE LEONARDO DE SOUZA SILVA, POLIANA RODRIGUES GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000392-7, instaurado em 14/12/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SIMONE APARECIDA RIBEIRO LOPES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000252-1, instaurado em 15/12/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA PAULA DA SILVA CARDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.23.001262-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CÍVEL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): SIMONE DE ALMEIDA RAMOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003157-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003165-4, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.23.003164-7, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.000937-9, instaurado em 18/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003162-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002920-3, instaurado em 19/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO PERRUT SABOIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002919-7, instaurado em 15/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.21.000016-9, instaurado em 02/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. D. P. -. N. D. C. A. C. P. P. A. P. M.. Investigado(s): E. S. F., G. S. A. J., J. A. V. D. F., L. M. R. D. P., M. R. M., M. M. M., P. A. D. S. O.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/12/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000286-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000288-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000289-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001044-9, instaurado em 16/11/2022. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamado(s): PROBASE CONSTRUTORA LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: DORES DO INDAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000053-0, instaurado em 14/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA SILVA RIBERIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0236.23.000016-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0236.23.000078-8, instaurado em 15/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.23.000090-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CAPS INFANTIL ERVALIA, CRAS DE ERVÁLIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ERVÁLIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.23.000092-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.23.000116-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR-ERVÁLIA.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.20.000079-2, instaurado em 27/05/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. F.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000055-2, instaurado em 08/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000056-0, instaurado em 08/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 19/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000137-8, instaurado em 13/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ASCAMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ESMERALDAS. Representado(s): A APURAR. EM ANDAMENTO em 20/10/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0241.23.000208-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000340-6, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): P. M. D. M. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.23.000135-6, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000172-3, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000330-5, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000007-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000326-3, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): P. P. B., R. L. F. D. L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000158-8, instaurado em 29/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000175-2, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000362-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.20.000322-6, instaurado em 11/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000223-2, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. V. D. F.. Representado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000183-6, instaurado em 10/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.23.000055-9, instaurado em 06/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000123-3, instaurado em 02/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCILEIA HELENA DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.21.000083-5, instaurado em 02/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR, DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000385-9, instaurado em 18/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000124-0, instaurado em 17/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.20.000690-4, instaurado em 23/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALINE CAMILA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.20.000380-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. B. & H.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000252-7, instaurado em 05/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000585-9, instaurado em 06/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA RIO DOCE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000482-9, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0280.21.000022-8/001, instaurado em 24/02/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A. - MINEIRÃO ATACAREJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.21.000007-7, instaurado em 08/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO SÁVIO CÂMARA. Representado(s): DAIANE CRISTINA ALVES, JOSÉ MILTON CAMPOS. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.23.000087-5, instaurado em 24/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIVALDO PROCÓPIO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAPÉ. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0287.21.000040-5/001, instaurado em 23/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL SA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000330-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.23.000330-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000345-0, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2023.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0303.23.000073-7, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0303.23.000080-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0303.23.000088-5, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0309.20.000072-2, instaurado em 20/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001302-8, instaurado em 19/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.23.000980-3, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000981-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000133-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.23.000413-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): TROPICAL TENIS CLUBE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000321-6, instaurado em 14/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000393-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000403-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000559-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): QUEILA CORREA SILVA NUNES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000568-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ARIELE HELEN CABRAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DE FIGUEIREDO SIQUEIRA E MAGALHAES SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0338.23.000372-9, instaurado em 16/12/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0344.17.000470-1, instaurado em 23/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA, DORIVAN DOS SANTOS FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.20.000195-8, instaurado em 31/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. G. S., E. M. G. D. O.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em

19/12/2023.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0348.23.000059-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HL SUPERMERCADO LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000036-9, instaurado em 13/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ, CRAS DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000060-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000198-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA SUELI TEIXEIRA SILVA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.23.000227-8, instaurado em 01/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. C. O. R.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ERNESTO PEZZI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.22.000256-4, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSÉ PEDRO PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.23.000013-9, instaurado em 24/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REVETRIE DA SILVA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/11/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.23.000332-3, instaurado em 13/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REVETRIE DA SILVA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.23.000318-2, instaurado em 13/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000312-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HEDIRA XAVIER DA SILVA, SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.23.000013-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REVETRIE DA SILVA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.23.000120-2, instaurado em 16/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHARLES FONTES PEREIRA, L & L MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES, LOTEAMENTO ALPHAVILLE II.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000077-1, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ILSON ANTUNES NAIME. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000078-9, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA APARECIDA VASCONCELOS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000079-7, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MATEUS DOS SANTOS MARTINS. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000094-6, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WANDERLEI XAVIER RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000104-3, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001450-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CESAMA JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001622-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODOSAFRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001704-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AUTO POSTO TREVO DA MATA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001707-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001890-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO VIA E-MAIL.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001972-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. D. R. T..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002174-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. S. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002221-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): N. A. G. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002345-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. T. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002402-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. S. G. D. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001225-7, instaurado em 14/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002550-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000334-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA/MG. Representado(s): NIVALDO RIBEIRO BORGES, REGINA MARIA DE SOUSA BORGES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000336-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA SERRANA/MG, CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): CINTHIA DOS SANTOS, UALISSON SOUZA SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000339-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): ALOMA DA SILVA GARCIA, MARCELO FERNANDES PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000453-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): ALEX DE PAULA FONSECA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000453-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000377-6, instaurado em 30/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): DREIGSSON JUNIOR BARBOSA, RENATA VALERIA DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000512-8, instaurado em 21/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ADRIANA APARECIDA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000572-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000573-0, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000574-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0392.23.000175-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. Q. A.. Investigado(s): B. A. A., E. F. M., M. B. R., W. R. D. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.21.000098-1, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CRAS DE FRANCISCÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000030-0, instaurado em 18/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DOMINGAS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/12/2023.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0395.17.000013-1, instaurado em 05/04/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): KATIA REGINA. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.23.000158-2, instaurado em 18/10/2023. Assunto: CRIMINAL. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000047-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DURANDÉ - MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000215-0, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALTO JEQUITIBÁ - MG. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0395.23.000048-5, instaurado em 03/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LAR/INSTITUIÇÃO ACOLHIMENTO MANHUMIRIM. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 14/12/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.23.000155-6, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.22.000063-4, instaurado em 11/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000215-0, instaurado em 26/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIEL DE ASSUNÇÃO ROSA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000509-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIA MARIA COTTA ANUNCIAÇÃO. Representado(s): MARIA INÁCIA TAVARES CAMELO.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.23.000120-6, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIANNA MIRANDA DA SILVA, WAGNER DA CUNHA PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0422.22.000016-6, instaurado em 07/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, GILMAR MUSSOLINI, JOSÉ MARCOS MARTINS, JOSÉ POLICARPO DE SOUZA OLIVEIRA, WALMIR COELHO ALVES. Representado(s): ARCENDINO JOSÉ DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2023.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.23.000017-1, instaurado em 06/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.23.000236-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.20.001082-8, instaurado em 08/10/2020. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.23.000813-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LAURA BETHANIA ANDRADE DE SOUZA, MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.23.000714-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TERNO DE CATOPÊ DE SÃO BENEDITO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE CATOPÊS, MARUJOS E CABOCLINHOS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.23.001005-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLINICA TERAPEUTICA SALVA VIDAS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.23.001355-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLÍNICA TERAPÊUTICA FENIX.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001151-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NAYARA JOSIANE GOMES DOS SANTOS E SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001354-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALDETINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO. Representado(s): MARINA KAROL CARDOSO BICALHO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000608-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRENO FERNADES FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.23.000466-8, instaurado em 26/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000607-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0459.22.000184-4, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE OURO BRANCO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000287-0, instaurado em 06/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000271-4, instaurado em 11/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LOYANNE GOMES PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000324-1, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000381-1, instaurado em 06/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000409-0, instaurado em 03/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000425-6, instaurado em 25/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURÍCIO EGÍDIO GONZAGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000468-6, instaurado em 13/11/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BRUNA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000439-7, instaurado em 14/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EVA LUZIA SIMOES GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000456-1, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CALDAS NOVAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0470.23.000492-6, instaurado em 15/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. J. D. O., A. C. D. J., E. G. G., E. R. A., F. B. D. O., M. V. G. G., N. P. D. C., R. D. C. C., R. D. C. C., R. P. D. C., V. C. G..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000203-7, instaurado em 12/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DILCIMARA CAETANO DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.23.000188-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NICOLLY ESTEFANY MARTINS. Representado(s): BRUNO CLEVERSON DA SILVA CUNHA, GERALDA FRANCISCA DA SILVA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001383-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): RITA GONÇALVES PEREIRA DO ROSARIO. Representado(s): RITA GONÇALVES PEREIRA DO ROSARIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001384-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MADALENA CAIXETA NASCENTES. Representado(s): CASA DAS MENINAS NOSSA SENHORA APARECIDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001397-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0481.23.000389-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0481.23.000390-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000246-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCIANA ALVES TORES.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.23.000409-1, instaurado em 30/10/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): JULIANA AQUINO COSTA. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000819-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.23.000965-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E OUTROS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000062-8, instaurado em 15/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0569.22.000062-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000169-1, instaurado em 02/09/2022. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA IDELMA MASSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO - MG. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.23.000368-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. Representado(s): WRV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0245.20.000491-0, instaurado em 16/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0245.13.000003-8/001, instaurado em 09/01/2013. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG, TELEMAR NORTE LESTE S/A. Reclamado(s): OI S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000175-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0604.23.000217-1, instaurado em 29/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0610.23.000041-2, instaurado em 07/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ABEL FERREIRA ABREU. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/12/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0610.23.000043-8, instaurado em 07/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELCIO NUNES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/12/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0610.23.000046-1, instaurado em 07/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NILO COSTA LISBOA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/12/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0610.23.000047-9, instaurado em 07/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO DELANO DRUMOND FIGUEIREDO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0610.22.000037-2, instaurado em 28/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOÃO PIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0610.23.000068-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - LM. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.23.000041-2, instaurado em 11/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ABEL FERREIRA ABREU, MUNICIPIO DE DIONISIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.23.000043-8, instaurado em 11/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELCIO NUNES, MUNICIPIO DE DIONISIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.23.000046-1, instaurado em 11/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE DIONISIO, NILO COSTA LISBOA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.23.000047-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE DIONISIO, PAULO DELANO DRUMOND FIGUEIREDO.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.22.000162-6, instaurado em 13/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.23.000024-6, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representado(s): JOSELITA VIEIRA MENDES, RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000742-4, instaurado em 11/12/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA ALVES GABRIEL. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000295-1, instaurado em 23/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE CLECIO SANTOS OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000400-7, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VANDERLEI FIDELIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000412-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAURICIO CESAR DE CASTRO LOPES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/12/2023.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.23.000605-2, instaurado em 19/12/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.23.000606-0, instaurado em 19/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BERNARDO MÁXIMO. Representado(s): JOSÉ ROGÉRIO DE CARVALHO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000279-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000356-7, instaurado em 07/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ PEREIRA DE BRITO. Representado(s): HOSPITAL FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0647.23.000232-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): R. S. G..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000230-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. A. C. L., V. A. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000231-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ, CRAS DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0686.23.001211-0, instaurado em 14/12/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARCELO APARECIDO GUIMARÃES. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.20.000102-8, instaurado em 27/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DE TEOFILO OTONI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000936-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFICIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000959-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFICIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000960-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFICIO.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0687.23.000548-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIRIAM GOMES DA SILVA.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.23.000259-4, instaurado em 15/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. D. C., F. A. D. O.. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000240-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSEP. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.22.000027-1, instaurado em 07/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.22.000090-9, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.23.000015-4, instaurado em 23/03/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL), FAMÍLIA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): REBEKA BIZARRO SILVA SERVANO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.21.000071-1, instaurado em 17/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ROBERTO REZENDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.22.000069-3, instaurado em 14/03/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.22.000092-5, instaurado em 15/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.23.000013-9, instaurado em 06/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/12/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0692.23.000168-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000733-7, instaurado em 19/12/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000208-2, instaurado em 28/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. D. J. D. I. E. J. D. G.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000223-9, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000712-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. D. S. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000726-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. P. D. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000144-7, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. M. F.. Investigado(s): I. E. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.23.000729-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO DIAS DA SILVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.16.000669-7/001, instaurado em 23/05/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MHP DE QUEIROZ - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001703-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.23.001708-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001642-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON LUIS KRASTEL. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003681-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): FRANCISLAINE SILVA DA COSTA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.002220-7, instaurado em 18/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.003667-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): ASA DELTA AUTO POSTO LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.002061-5, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. H. L.. Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001716-3, instaurado em 15/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIS GUSTAVO COELHO DOS SANTOS, SIRLEIDE COELHO DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003359-0, instaurado em 13/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSÉ CAIXETA DE FREITAS, MARIA SEBASTIANA CAIXETA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.003411-5, instaurado em 13/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO DA SILVA GOMES, ROSELANE NASCIMENTO SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 13/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003683-3, instaurado em 13/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO DA SILVA GOMES, ROSELANE NASCIMENTO SOUZA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003227-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VICENTE SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003669-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELZA YOSHIKO SAGAE KOGA, MARIO MITIO KOGA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003674-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE PEREIRA DA FONSECA, SHIRLEY MARIA DOS SANTOS FONSECA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003676-7, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALÍCIA MIRANDA SOUSA, SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003678-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEX SANDRO REZENDE DE JESUS, CIRENE REZENDE DE JESUS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003679-1, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADOLFO PIRES DE JESUS, ALEX SANDRO REZENDE DE JESUS. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003682-5, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ABADIO EURÍPEDES INÁCIO, SUELI APARECIDA DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.23.001175-2, instaurado em 24/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002001-1, instaurado em 28/11/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO UBERLÂNDIA TURISMO E EVENTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000030-9, instaurado em 14/02/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0708.22.000246-1, instaurado em 11/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABIANE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.22.000157-0, instaurado em 01/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UARLESON GOMES DE SOUZA ME. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.22.000276-8, instaurado em 18/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELCIO MARCIO RABELO EIRELI - ME. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000104-0, instaurado em 11/10/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): M. H. S. V.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000298-0, instaurado em 11/12/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000301-2, instaurado em 18/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000302-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDO ANTÔNIO DA MATA CÂMARA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000091-1, instaurado em 27/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON RIDOLFI DE MORAIS. MIGRADO PARA MPe em 19/12/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000092-9, instaurado em 27/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO

MENDES SOARES. MIGRADO PARA MPe em 19/12/2023.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0713.18.000458-0/001, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAFE LELES LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0713.18.000463-0/001, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAFÉ LIDER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0713.18.000465-5/001, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAFÉ CASEIRO MINEIRO - EXTRA FORTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/12/2023.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.23.000099-1, instaurado em 19/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOÁ.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.112.450-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.;

HC CR Nr. 1.0000.23.180.601-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.193.692-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.C.G.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.394-1/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.C.P.F.; A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais nada tem a opor à desistência da presente Ação Constitucional, posicionando-se no sentido da homologação da extinção desta Ação e, bem assim, de seu subsequente arquivamento.

HC CR Nr. 1.0000.23.249.140-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: É.P.O.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.256.994-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.262.108-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.265.138-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.H.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.266.687-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.D.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.266.739-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.R.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.269.211-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.275.513-2/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: W.M.Z.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.277.110-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.277.684-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.278.538-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: N.V.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.279.487-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.279.694-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.284.458-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.C.J.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.284.602-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.M.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.286.262-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.288.907-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.G.G.R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.719-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.290.514-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.293.438-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.293.832-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.295.930-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.295.930-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.297.088-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.297.897-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.B.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.301.490-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: N.N.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.305.815-5/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.308.313-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.310.051-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.E.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.311.371-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.311.973-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.312-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.708-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.562-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.784-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.314.745-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.314.944-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.W.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.212-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.212-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.312-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.398-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.C.O.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.423-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.927-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.056-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.097-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.V.J.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.232-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.C.R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.370-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.542-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.797-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.841-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.356-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.945-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.952-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.974-5/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: G.M.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.058-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.840-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.L.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.857-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.S.G.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.242-3/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.311-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.112-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.599-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.964-1/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.H.S.P.; Parte 2: J.D.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.972-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.535-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.734-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.157-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação

e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.942-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.750-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.D.; Parte 2: C.G.P.M.R.P.N.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.732-8/000; Comarca: PARAÓPEBA; Parte 1: E.P.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.753-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.839-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.076-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.241-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.313-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.H.N.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.562-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.T.F.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.682-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.N.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.879-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.T.N.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.229-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.C.C.L.X.F.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.593-1/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: S.E.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.618-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.000-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.B.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.561-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.704-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.V.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.203-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.554-9/000; Comarca: PARAÓPEBA; Parte 1: H.F.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.844-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.892-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.165-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.192-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.688-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.113-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.370-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: Q.G.G.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.893-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: P.C.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.317-8/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.324-3/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.M.Q.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.796-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.003-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.G.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.105-4/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.296-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.O.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.139-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.V.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.864-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.231.270-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.H.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.232.554-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.245.533-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.A.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.265.169-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.275.065-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.H.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.282.535-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.285.227-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.286.049-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.T.C.B.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.287.767-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.M.O.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.288.670-5/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.293.807-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.294.096-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.W.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.294.131-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.G.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.294.351-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.D.M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.295.929-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: P.R.L.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.297.370-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.305.701-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.806-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.292-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: J.V.C.I.J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.674-6/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.164-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.402-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.855-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.534-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.501-7/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: K.M.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.596-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: Q.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.937-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.902-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.R.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.318.954-7/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.993-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.388-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.158-1/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.405-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.647-3/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.C.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.484-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.549-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.701-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.709-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.883-3/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.939-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.011-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.V.D.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.207-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.G.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.393-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.478-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.526-6/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.963-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.K.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.007-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.B.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.503-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.582-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.835-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.093-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.259-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.704-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.949-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.060-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: S.S.F.J.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.589-1/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.702-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.775-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.F.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.073-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.117-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.671-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.822-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.A.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.851-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.930-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.G.M.; Parte 2: J.D.U.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.324-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.425-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.075-8/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.102-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.C.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.115-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.215-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.226-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.Y.C. e S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.379-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.398-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.461-7/000; Comarca: FERROS; Parte 1: M.J.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.760-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.858-4/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.547-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.S.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.706-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.796-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.811-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.880-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.E.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.245-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.482-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.S.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.572-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.573-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.613-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.H.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.683-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.808-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.F.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.997-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.D.R.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.306-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.442-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.497-7/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.551-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.R.L.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.608-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.693-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.F.O.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.713-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.O.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.781-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.810-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.475-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.596-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.898-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.058-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.873-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.340.115-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO**

HC CR Nr. 1.0000.23.273.112-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.M.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.285.573-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.285.839-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.288.932-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.288.932-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.651-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.291.336-8/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.305.713-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.A.S.N.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça, com conhecimento parcial, pela denegação da ordem, quanto ao trancamento da ação penal, e pela perda parcial do objeto, quanto à alegação de excesso de prazo.

HC CR Nr. 1.0000.23.305.713-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.A.S.N.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.020-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.049-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.308.324-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.F.P.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.311.969-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.555-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.F.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.939-3/000; Comarca: AREADO; Parte 1: V.S.Z.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.334-5/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.868-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.L.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.792-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.794-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.317.077-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: J.V.E.P.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.246-9/000; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.695-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.G.L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.948-9/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.951-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.962-0/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.973-7/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.877-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.205-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.A.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.261-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.778-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.863-6/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.330-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.418-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.475-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: H.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.651-4/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.055-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: J.V.E.P.C.S.G.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.183-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.788-3/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.P.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.448-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.640-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.E.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.678-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.705-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.790-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.J.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.422-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e V.N.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.586-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.880-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.T.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.984-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.H.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.300-4/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.575-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.C.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.853-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.035-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.S.A.; Parte 2: J.C.I.P.C.B.H.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.054-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.498-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.563-6/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.R.G.M.; Parte 2: C.P.M.E.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.574-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.S.F.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.178-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.267-3/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.525-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.612-0/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.751-6/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: J.D.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.824-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.840-7/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.906-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.931-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.380-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.683-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.718-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.853-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.329.591-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: Y.M.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.613-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.632-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.795-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.874-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.P.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.274-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.J.N.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.551-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.K.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.731-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.175-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.492-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.908-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.936-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.L.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.007-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.270-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.349-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.383-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.500-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.532-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.M.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.720-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.V.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.611-4/000; Comarca: AREADO; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.112-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.182-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.S.B.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.529-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.600-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.630-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.E.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.120-4/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.182-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.255-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.119-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.554-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.337.963-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.222-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.G.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.593-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.339.127-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.339.514-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.339.628-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.106-5/000; Comarca: MERCES; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.162.977-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.279.550-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.P.I.T.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.280.753-7/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.283.736-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.288.192-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.572-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.C.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.305.800-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.310.878-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.198-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.976-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.H.L. ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.165-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.450-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.T.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.313.508-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.772-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.966-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.M.C.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.241-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.R.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.386-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.943-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.911-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.996-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.146-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.929-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.103-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.C.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.305-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.597-5/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.320-1/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.463-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.R.A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.486-0/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.486-0/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.633-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.H.T.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.748-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.937-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.F.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.956-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.033-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.077-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.097-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.644-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.861-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.404-9/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.426-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.742-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.318-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.G.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.686-0/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: H.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.697-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.762-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.D.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.950-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.047-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.209-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.P.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.262-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.G.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.145-5/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: U.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.164-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.Z.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.499-6/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.612-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.898-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.L.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.172-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.173-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.639-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.G.O.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.251-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.325.253-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.477-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: S.A.E.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.027-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.036-3/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.730-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.B.O.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.034-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.403-4/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.I.C.A.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.418-2/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.J.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.519-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: N.J.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.832-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.904-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.917-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: J.V.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.476-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.101-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.188-9/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.212-7/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.236-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.518-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.588-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.J.O.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.674-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.676-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.900-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.175-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.473-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.E.S.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.637-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.T.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.330.667-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.C.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.888-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.977-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.P.M.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.086-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.121-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.590-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.625-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.055-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.112-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.475-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: V.G.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.173-4/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.416-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.633-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.669-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.P.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.677-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.H.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.433-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.J.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.791-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.797-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.026-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.469-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES
- HC CR Nr. 1.0000.23.253.796-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.E.N.V.; Parte 2: J.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.281.099-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.282.528-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.283.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.287.442-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.288.994-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.294.129-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.298.842-8/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.298.842-8/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.301.683-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.994-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.995-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.312.201-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.W.A.Q.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Opinamos pela concessão parcial da ordem de Habeas Corpus, apenas para que o paciente seja colocado no regime ao qual restou condenado e, no mais, opinamos pela denegação do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.23.312.219-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.P.C.J.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.312.561-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem, tão somente para determinar que a autoridade apontada coatora revise a necessidade de manutenção da prisão preventiva do paciente, acaso não o tenha feito nos últimos 90 dias e pela denegação do restante, com recomendação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.249-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.T.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.814-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.463-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.686-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.255-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.T.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.306-3/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.073-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.N.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.496-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.E.O.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.798-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.H.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.961-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.961-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.317.320-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.560-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.898-7/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.023-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.435-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.813-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.955-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.981-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.982-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.999-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.011-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.T.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.059-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.073-5/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.890-2/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.962-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.981-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: H.B.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.393-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.O.T.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.692-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.737-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.014-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.078-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.Q.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.398-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.518-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.H.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.581-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.618-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.046-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.A.F.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.322.070-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.224-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.322-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.505-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.582-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.657-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.657-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.003-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.150-4/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.C.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.761-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Ante o exposto, opinamos pela concessão parcial da ordem de habeas corpus, apenas pela redução da fiança arbitrada para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e, no restante opinamos pela denegação
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.759-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.H.L.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.776-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.838-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.944-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.350-8/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.041-2/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.257-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.D.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.279-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.524-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.681-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.892-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.920-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.372-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.328.577-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.633-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: K.K.R.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.655-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.996-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.S.T.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.718-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.G.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.344-5/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.T.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.928-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.969-9/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.070-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.L. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.183-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.801-3/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.D.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.856-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.252-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.679-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.J.M.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.034-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.M.F.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.035-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.398-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.689-0/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.001-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.469-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.761-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.847-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.404-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.827-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.031-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.M.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.165-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.337.090-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.047-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.554-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.457-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.23.261.132-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.261.132-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.267.035-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.D.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.278.024-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.280.662-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.M.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.282.555-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.287.461-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.A.3.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.397-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.785-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.295.653-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.295.798-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.300.961-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.L.N.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.305.663-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.031-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.577-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.N.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.158-8/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.292-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.811-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.M.J.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.235-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.624-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.J.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.954-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.E.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.068-6/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.413-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.946-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.959-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.992-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.F.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.996-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.069-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.088-3/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.265-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.985-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.123-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.523-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.076-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.156-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.250-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.399-0/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.D.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.619-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.C.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.153-0/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.237-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.581-2/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.096-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.A.P.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.251-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.615-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.721-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.482-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.V.Z.; Parte 2: D.G.M.A.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.731-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.976-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.D.N.; Parte 2: J.E.P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.792-2/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.926-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.V.C.G.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.013-2/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.437-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.478-7/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.K.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.138-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.285-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.S.M.J.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.816-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.903-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.A.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.923-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.959-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.652-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.562-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.D.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.869-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.665-0/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.A.D.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.260.582-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.D.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.273.968-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.276.899-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.284.656-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.287.524-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.288.091-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.V.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.288.923-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.290.192-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.297.072-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.300.612-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.665-3/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.891-5/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: E.M.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.893-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.310.490-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.310.683-0/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.727-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: B.J.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.314.291-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.846-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.G.M.D.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.L.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.125-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.532-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.676-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: V.F.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.334-3/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.417-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.119-7/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.140-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.318.934-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.935-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.949-7/000; Comarca: MERCES; Parte 1: F.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.163-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.454-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.S.N.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.924-9/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.662-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.060-8/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.155-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.545-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.806-4/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.H.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.814-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.960-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.J.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.269-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.143-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.535-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.552-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.L.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.603-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.681-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.S.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.928-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.722-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.L.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.616-3/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: K.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.617-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.M.A.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.640-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.325.692-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.068-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.202-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.010-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.085-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.S.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.174-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.L.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.432-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.516-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.848-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.907-4/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.180-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.365-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: N.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.502-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.L.O.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.548-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.R.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.552-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.687-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.218-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.478-4/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.550-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.550-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.656-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.533-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.V.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.615-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.E.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.925-1/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.A.R.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.033-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: V.C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.331.861-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.881-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.940-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.H.L.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.073-8/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.335-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.G.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.397-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.638-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.D.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.216-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.280-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.489-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.804-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.294-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.O.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.655-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.S.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.710-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.741-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.853-0/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.337.887-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.276-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.C.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.574-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.618-4/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.C.R.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.078-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.T.R.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.341.318-6/000; Comarca: NATERCIA; Parte 1: A.R.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.897-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.266.874-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.273.153-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.280.186-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.P.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.280.928-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.295.616-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.301.453-9/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.309.215-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.021-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.312.252-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.314.050-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.M.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.314.490-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.274-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.346-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.011-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.C.A.J.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.049-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.226-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.292-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.365-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.608-9/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: P.H.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.975-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.J.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.015-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.063-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.L.O.; Parte 2: J.D.V.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.362-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.602-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.320.026-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.278-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.359-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.C.C.B.; Parte 2: J.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.710-9/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.466-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.641-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.645-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.696-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.672-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.049-9/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: B.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.137-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.494-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.887-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.925-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.C.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.163-7/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.598-4/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.078-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.181-8/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.448-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.566-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.292-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.299-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.H.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.495-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.850-6/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.327.878-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.207-8/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.238-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.341-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.411-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.504-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.520-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.872-9/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.G.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.005-5/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.267-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.C.A.J.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.926-2/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.994-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: C.V.A.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.498-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.F.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.743-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.429-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.510-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.T.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.668-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.406-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.G.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.425-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.438-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.R.L.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.658-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.766-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: K.L.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.212-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.613-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.397-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.474-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.890-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.840-6/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: V.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.337.637-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.317-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.M.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**
- HC CR Nr. 1.0000.23.269.537-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.D.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.269.537-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.D.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Na esteira da liminar e da ordem definitiva, entende o Ministério Público pela necessidade de se deferir o segundo pedido formulado pela impetração, determinando-se ao juízo da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte decidir o pedido formulado pelo paciente, com prioridade, tão logo a guia de execução ali aporte.
- HC CR Nr. 1.0000.23.275.310-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.F.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.277.445-5/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.282.600-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.286.273-0/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.289.741-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.289.741-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.289.799-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.P.J.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.293.423-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.S.S.D.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.293.423-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.S.S.D.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.295.952-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.305.831-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.310.270-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.312.190-4/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.312.771-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: Y.L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.313.263-8/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.P.S.J.; Parte 2: J.C.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.287-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.J.C.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.419-5/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: N.M.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.909-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.036-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.L.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.153-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.268-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.V.B.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.379-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.071-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.582-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.918-4/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.987-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.111-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.304-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.922-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.006-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.528-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.H.C.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.906-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: J.M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.924-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.038-8/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.092-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.112-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.519-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.C.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.421-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.320.566-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.765-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.784-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.598-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.790-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.L.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.850-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.M.; Parte 2: J.3.T.T.R.J.E.-B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.876-7/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.122-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.227-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.440-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.L.D.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.189-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.D.X.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.272-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.563-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.A.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.563-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.A.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.637-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: Z.S.P.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.025-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.427-6/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.663-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.058-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.S.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.111-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.293-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.552-0/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.610-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.754-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.825-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.H.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.825-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.H.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.869-8/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: I.H.C.M.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.876-3/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.055-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.O.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.993-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.037-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Inviáveis quaisquer medidas cautelares diversas da prisão, pela persistência dos motivos que ensejaram a segregação do paciente, pela necessidade de se prevenir o cometimento de novas agressões contra os familiares do investigado, pela necessidade de se conferir proteção à integridade física e psicológica das vítimas e, ainda, pela ausência de garantias quanto à eficácia de medidas cautelares alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.049-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.419-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.E.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.473-7/000; Comarca: SÃO LOURENÇO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.788-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.823-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.842-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.L.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.905-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: Y.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.935-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.327-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.L.O.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.551-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.620-1/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.919-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.3.V.C. e I. e J.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.712-3/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: E.P.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.745-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.027-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.090-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.998-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.P.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.054-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.J.L.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.291-6/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.680-0/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.728-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.015-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.S.E.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.296-4/000; Comarca: SERRO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.849-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.174-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.418-3/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.W.D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.676-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.U.-J.C.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.689-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.521-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.809-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.120-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.899-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.614-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
- HC CR Nr. 1.0000.23.287.621-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: T.F.M.A.; Parte 2: C.G.P.M.C.P.M.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.289.646-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.289.775-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.290.396-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: S.K.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.293.671-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.J.S.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.294.351-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.D.M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.295.626-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.301.842-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.303.670-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.304.070-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.305.460-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.310.688-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.912-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.921-0/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.R.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.966-5/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.075-4/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.175-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.F.B.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.427-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.836-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.D.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.324-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.794-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.316.982-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.340-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.902-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.902-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.095-9/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Manifesta-se o Ministério Público no sentido da prejudicialidade do pedido em relação à ausência de revisão da prisão do paciente, nos termos do art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal e, quanto ao excesso de prazo para a formação da culpa, posta-se pela denegação da ordem, por não vislumbrar coação ou constrangimento a serem sanados através do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.901-8/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.I.; Manifesta-se o Ministério Público no sentido do não conhecimento do pedido em relação aos pacientes Adrian Junio Camargo, Iury Gomes de Carvalho, Leonardo Araújo Silva, considerando que as teses arguidas pelo impetrante já foram apreciadas nos autos do habeas corpus n.º 1.0000.23.249.134-0/000 e, quanto ao paciente Yran Guilherme de Jesus, posta-se pela denegação da ordem, por não vislumbrar coação ou constrangimento a serem sanados por meio do presente habeas corpus.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.936-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.953-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.M.G.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.319.511-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: N.B.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.961-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.573-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.689-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.122-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.002-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.099-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.038-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.171-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.784-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.M.G.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.785-3/000; Comarca: SERRO; Parte 1: E.B.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.661-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.915-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.935-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.089-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.T.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.351-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.108-2/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.341-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.D.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.119-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.256-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.684-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.J.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.388-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.414-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.T.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.439-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.672-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.682-4/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.700-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.F.F.; Parte 2: J.V.P.X.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.734-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.B.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.335.719-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.141-9/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.A.T.B.; Parte 2: J.D.A.F.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.979-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.097-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.338.145-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.V.E.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.23.253.778-7/000; Comarca: AREADO; Parte 1: L.R.R.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.257.804-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: V.H.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.; Ministério Público manifesta-se ciente do acórdão, anuindo aos seus termos.

HC CR Nr. 1.0000.23.276.875-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.170-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.G.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.299.125-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.A.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.300.961-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.L.N.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.303.371-1/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.306.005-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.L.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.311.670-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: J.D.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.311.812-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.080-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.C.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.403-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.438-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.315.439-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.077-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.586-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.316.915-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.667-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.317.858-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.009-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.Q.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.066-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.O.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.319.089-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: S.T.V.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.263-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.356-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.417-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.320.908-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.111-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.C.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.621-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.L.F.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.729-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.832-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.008-6/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: F.L.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.053-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.288-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: J.D.V.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.322.755-2/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: F.C.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.061-4/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.179-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.V.E.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.198-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.468-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.323.610-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.024-1/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.J.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.450-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.O.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.548-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.774-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: V.M.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.154-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.C.J.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.457-2/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.643-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.678-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.P.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.763-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.A.Q.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.829-2/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: K.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.845-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.P.N.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.901-9/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.R.N.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.964-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.659-2/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: P.H.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.961-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.O.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.301-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.384-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.H.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.498-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.; Parte 2: J.D.C.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.783-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.884-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.886-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.919-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.950-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.Q.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.328.470-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.328.654-1/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.154-1/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.176-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.196-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.489-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.C.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.525-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.329.599-7/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.476-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.805-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.M.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.203-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.Y.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.776-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.927-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.087-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.352-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.A.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.399-7/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.498-7/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.605-7/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.663-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.098-4/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.787-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.125-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.225-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.I.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.334.391-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.589-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.612-1/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.663-4/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.667-5/000; Comarca: SERRO; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.429-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.630-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.019-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.379-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES
- HC CR Nr. 1.0000.23.229.128-6/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.271.058-2/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.308.291-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.876-9/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.I.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.522-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.G.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.041-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.S.G.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.889-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.H.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.837-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.993-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.N.G.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.540-9/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.589-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.912-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.R.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.300-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.158-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.I.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.325.086-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.215-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.618-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.895-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.925-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C. e R.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.515-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.681-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.754-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.R.C. e V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.937-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.M.T.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.239-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.A.T.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.601-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.782-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.873-8/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.898-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.463-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.477-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.T.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.981-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.095-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.I.D.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.206-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.381-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.014-4/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.123-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.556-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.567-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.330.832-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.687-6/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.992-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.296-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.492-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.511-7/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.563-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.L.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.635-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.R.N.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.879-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.305-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.626-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.428-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.526-2/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.712-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.918-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.K.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.486-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.337.981-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.518-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.859-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.J.P.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.810-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.V.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.341.547-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.342.131-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA
- HC CR Nr. 1.0000.23.252.433-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.287.539-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.C.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.310.885-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.A.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.090-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: H.T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.981-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.M.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.981-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.M.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.313.122-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.715-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.315.715-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.159-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.317.278-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.209-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.318.958-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.A.J.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.319.087-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.320.675-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.284-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.321.443-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.086-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.322.233-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.R.A. e C.G.E.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.035-8/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.753-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.791-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.355-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.N.B.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.372-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.C.M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.324.497-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.324.752-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.325.027-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.583-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.742-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.817-6/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.068-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.759-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.845-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.V.E.E.C.A.C. e O.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.932-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.327.973-6/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: E.N.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.233-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.448-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.489-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.823-2/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.R.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.826-5/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.329.884-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.103-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.956-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.797-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.L.E.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.997-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.F.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.093-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.398-9/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.A.F.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.407-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.332.928-3/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.333.406-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.587-6/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.V.E.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.333.599-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.239-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.299-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.359-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.405-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.335.384-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.336.721-8/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.260-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.150-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO**
- HC CV Nr. 1.0000.23.206.599-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Em diligência.
- HC CV Nr. 1.0000.23.240.132-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.G.C.F.; Parte 2: J.D.F.B.; Prejudicada a ação.
- HC CV Nr. 1.0000.23.272.648-9/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Prejudicada a ação.
- HC CV Nr. 1.0000.23.306.008-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.J.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**
- HC CV Nr. 1.0000.23.324.505-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.F. e S.V.; Pela perda do objeto.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO**
- HC CV Nr. 1.0000.23.318.918-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CV Nr. 1.0000.23.335.583-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e F.P.; Pela perda do objeto.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA**
- HC CV Nr. 1.0000.23.327.486-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.N.S.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CV Nr. 1.0000.23.306.057-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.R.F.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.P.M.; Pela perda do objeto.
- HC CV Nr. 1.0000.23.330.460-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.23.279.561-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: J.D.2.V.F.C.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.317.651-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.D.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.276.873-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e F.J.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.289.365-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.1.V.F. e S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.23.328.668-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.319.018-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.330.848-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.S.L.; Parte 2: J.D.4.V.F.J.F.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.325.587-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.319.007-3/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.H.P.R.; Parte 2: J.D.C.T.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.324.062-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.316.678-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

CV n.º 19.16.2004.0010127/2023-09, de 18/12/2023, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais, e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS. Objeto: a articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Estruturação das Atividades de Preservação Ambiental da COOCREARP e dos Municípios na reserva de desenvolvimento sustentável – RDS Nascentes Geraizeiras", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$1.381.764,00. Dotações orçamentárias n.ºs: 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.70.41.01.0 - Fonte 60.1 e n.º 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.70.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 18/12/23 a 01/01/2025.

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

TA n.º 19.16.2156.0130808/2023-94, de 18/12/23, ao CT. SIAD n.º 9371887 e 9371888, CT n.º 204/2022, entre o MPMG/PGJ e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Objeto: prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global estimado: R\$ 35.926,08. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 30/12/23 a 29/12/24. Provimento do serviço b-Cadastros.

T.A 19.16.2481.0153088/2023-06, de 19/12/23, ao Ct. SIAD 9210423?, Ct. 233/2018, entre o MPMG/PGJ e a Chubb Seguros Brasil S.A. Objeto: a prorrogação excepcional de sua vigência, o reajuste do valor dos serviços e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 72.399,41. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1. Vigência: 27/12/23 a 26/06/24. Contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis.

## ▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, RESULTADO E INFORMAÇÃO

Número do processo: 268 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 9.16.1216.0083738/2023-28

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo switch de acesso com vistas a substituição dos equipamentos obsoletos e modernização dos ativos de rede do MPMG em todas as suas localidades, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seu Apenso I.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Impugnante: OI S/A – Em Recuperação Judicial; CNPJ: 76.535.764/0001-43

Síntese da decisão: Conhecemos a peça impugnativa interposta e, no mérito, negamos-lhe provimento.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br), Serviços, Consultas, Licitações e Contratos.

Informamos aos interessados que esta licitação ocorrerá às 10 horas do dia 21/12/2023. Não houve alteração de datas.

Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Lizziane de Souza Trindade

Pregoeira